

Município de Votorantim



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim

Ano 25

Nº 1.532

VOTORANTIM, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.467, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 971.624,60 (Novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.30.00-01-0007..... R\$ 70.000,00

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.3.90.39.00-01-0057..... R\$ 135.000,00

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-01-0142..... R\$ 384.882,10

Código de aplicação: 500.0069

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-01-0142..... R\$ 381.742,50

Código de aplicação: 500.0197

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 971.624,60 (Novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita 1.9.2.2.50.0.1.00.001 – código reduzido 84 no valor de R\$ 91.812,58 e na receita 1.9.9.99.2.1.01.002 – código reduzido 85 no valor de R\$ 879.812,02, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.492, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO A 29 DE OUTUBRO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **RODRIGO LOPES PEREIRA DE MELO**, CPF nº 281.***-01, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão 43-A, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária de Supervisão - SESA, Referência III, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.493, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **LAURIENE CRISTINE DE MEIRA DE PAULA**, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO A 29 DE OUTUBRO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **MARCELO DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 149.***-42, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriitório, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.494, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 23.429, de 11 de agosto de 2026, que nomeou **TAIANE HESSEL GARCIA** para ocupar cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, aprovada no Concurso Público nº 02/2022, em razão da desistência da candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.495, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO N.º 3.791/2009 E DECRETO N.º 7.347/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em processos e modalidades de licitações da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura de Votorantim, os servidores municipais abaixo nominados:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

- Eliúdy Cáceres Pereira;
- Gustavo Bueno da Silva; e
- Mara Luiza Mendes.

II - PREGOEIROS:

- Diogo Giuliano Galindo;
- Eliúdy Cáceres Pereira;
- Gustavo Bueno da Silva;
- Luiz Anthonio Prohaska Moscatelli;
- Mara Luiza Mendes;
- Milton Vitorazzo Campioni;
- Rafaela Oliva Celeste;
- Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza;
- Tais Cristiane Barbosa; e
- Filipe Soares Benedito.

III - EQUIPE DE APOIO:

- Adilson Maria Mendes;
- Diogo Giuliano Galindo;
- Eliúdy Cáceres Pereira;
- Gilson Shimoda;
- Gustavo Bueno da Silva;
- Luciano Tonon Oliveira;
- Luiz Anthonio Prohaska Moscatelli;
- Mara Luiza Mendes;
- Milton Vitorazzo Campioni;
- Rafaela Oliva Celeste;
- Roberto César de Queiroz;
- Steve Ronaldo Aparecido Nunes Roza;
- Leandro Batista Rodrigues;
- João Luiz Machado Gregório;
- João Vitor de Souza;
- Tais Cristiane Barbosa;
- Filipe Soares Benedito; e
- João Paulo Casares Campos.

§ 1º Os servidores apontados para exercerem as funções de Agentes de Contratação, também designados como membros da Equipe de Apoio, decore da necessidade de concentração de esforços e especialização pela lei de licitação.

§ 2º A proposta de designação para Pregoeiro, ainda que sejam os mesmos já designados com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, decore do Pregão desta nova lei ter características e responsabilidades diferenciadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 23.370, de 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.496, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 8 de setembro de 2026, **JULIANA DE ALMEIDA ERRERA**, CPF nº 293.***-19, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Padrão AEP-A, lotada na Secretaria de Saúde - SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.497, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NA LEI MUNICIPAL N.º 2.783, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020, E NO OFÍCIO N.º 264/2026 - SECI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votorantim - CMDM, conforme segue:

Mesa Diretora

Presidente: Michelle Ferreira

Vice-Presidente: Andréia Rodrigues Pinto

1ª Secretária: Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso

Representantes da Sociedade Civil

I - Instituições Educacionais

Titular: Cristiane de Oliveira Ferreira Gonçalves

Suplente: Cristiane Bliumen Nogueira Breda

II - Organizações Não Governamentais

Associação Lugar de Amor e Restauração

Titular: Iracema Aparecida Ribeiro Pinhavel

Suplente: Mônica Cristina Moutinho Rangel

III - Conselhos Municipais

Titular: Luci Elena Vieira de Brito Bezerra

IV - Profissionais Liberais

Titular: Andréia Rodrigues Pinto

V - Mulheres Engajadas na Defesa da Causa e dos Direitos da Mulher

Titular: Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso;

Suplente: Aline Fama Stefani

Representantes do Poder Executivo

I - Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

Titular: Michelle Ferreira

Suplente: Francine Mariana Nunes

II - Secretaria da Educação

Titular: Elisângela Marconi de Andrade

Suplente: Caroline Gomes Leme

III - Secretaria da Saúde

Titular: Simone Marina de Souza Soares

Suplente: Tatiane Cardoso de Miranda Rodrigues

IV - Secretaria de Esportes

Titular: Luci do Carmo Moisés de Sá

Suplente: Sheila Corrêa de Meira

V - Segurança Pública

Titular: Insp. Fábio Augusto Romano

Suplente: Insp. Vanderlei Cunha dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros designados anteriormente e substituídos nesta portaria será exercido conforme disposições previstas na legislação e no regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue **199**



Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

ÁGUA
Economizar
é melhor
do que
ficar sem.



PORTARIA N.º 23.498, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS os servidores abaixo, ocupantes de cargo público de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA	PROCESSO	ESTÁVEL A PARTIR DE
LARISSA DE ALMEIDA ISQUIERDO	378.***-51	MEDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA INFANTIL	SESA	0113/2024	02/08/2026
ERICA SILMARA NICOLAU MOREIRA DE CAMPOS GIMENES	122.***-80	PEB I - JORNADA UNICA	SEED	0103/2024	16/07/2026
BIANCA FERNANDA ROSA RODRIGUES	470.***-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	0109/2024	31/07/2026
PATRICIA RAQUEL DE PAULA	331.***-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	SEED	280/2024	31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade dos (as) servidores (as) relacionados (as) no artigo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de setembro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.499, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA CI Nº 200/2026 – SPD,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo nominados, para exercerem as funções de **GESTORES** e **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** de convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo:

NOME	TÍTULO DO PROFISSIONAL	IDENTIDADE PROFISSIONAL
ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO	CONTADOR	CRC Nº 1SP291566/O-6
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDÁ	CONTADOR	CRC Nº 1SP334522/O-6
DANIELA STECHER LEITE CANDIDO	CONTADOR	CRC Nº 1SP240796/O-3
ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	CONTADOR	CRC Nº 1SP322639/O-6
LAÉRCIO RICARDO FUENTES	CONTADOR	CRC Nº 1SP202607/O-2
MÁRCIO MALAQUIAS	CONTADOR	CRC Nº 1SP247266/O-9
ROBERTO DIAS DA SILVA	CONTADOR	CRC Nº 1SP221788/O-9
ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5062233883
ADILSON MARIA MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5063662950
FÁBIO LUIS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5061794501
JOÃO LUIZ MACHADO GREGÓRIO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5069581504
JOÃO VITOR DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5069633380
ROBERTO CÉSAR DE QUEIROZ	ENGENHEIRO ELÉTRICO	CREA Nº 5071462688
NATHALIA PROETI PARDO	ARQUITETA	CAU Nº A148438-9
VALDIR CAMPOS PELEGRINI	ENGENHEIRO CIVIL	CREA Nº 5061484072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.205, de 12 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de setembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 092/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 006/2024. Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 16/09/2026 a 15/09/2027. Valor Total: R\$ 108.672,00 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Verba: 02.04.03.15.451.0037.2.029.3.3.90.40.00-01-0116. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores. Votorantim, 08 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 096/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2025. Objeto: Serviço de outsourcing de impressoras multifuncionais coloridas A4, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Print Work Soluções Ltda. Finalidade: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de 02 (duas) impressoras adicionais (correspondente a 29.568 páginas) ao quantitativo atualmente contratado, o que equivale a 3,08% do valor inicial do Contrato. Valor: Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 17.834,88 (dezessete mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 214.018,56 (duzentos e quatorze mil, dezoito reais, e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.39.00-01-0013. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c Art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Votorantim, 14 de setembro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 097/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 076/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Laboratório de Prótese Vieira Ltda – EPP. Finalidade: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/10/2026 e término em 16/10/2027, e o reajuste dos valores contratuais, no percentual de 3,585350%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Agosto/2025 a Julho/2026. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 310.925,40 (trezentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais, e quarenta centavos) para R\$ 322.070,10 (trezentos e vinte e dois mil, setenta reais, e dez centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0095 Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-01-0074 Verba: 02.12.02.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-05-0076 Verba: 02.12.02.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-01-0041 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 2º e Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores Votorantim, 15 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 089/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara de conservação para vacinas com reposição de acessórios e/ou peças, das Unidades de Saúde do Município” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2026 e término em 26/09/2027 e reajustar os valores contratuais, no percentual de 3,451180%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Maio/2025 a abril/2026. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 89.968,20 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 93.073,08 (noventa e três mil, setenta e três reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.305.0033-2.605.3.3.90.39.00-05-0137 Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05-0041 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 15 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 090/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de autoclave da UPA Jataí”, com fornecimento de peças e laudo técnico” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Mult Med Equipamentos Hospitalares

Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2026 e término em 29/09/2027, reajustar os valores contratuais, no percentual de 3,585350%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Agosto/2025 a Julho/2026. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 67.485,24 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 69.904,80 (sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-05-0076. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art 65 § 8º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 15 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2026

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE VOTORANTIM, inscrita no CNPJ sob nº 11.187.987/0001-11, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Consoante o § 1º, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE VOTORANTIM, que tem como objeto a Execução do projeto “Curso de Formação de Conselheiros Municipais”, mediante a realização de atividades formativas destinadas a conselheiros municipais, representantes da sociedade civil, lideranças comunitárias e cidadãos interessados. Na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 14 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 978/2026

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, e parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para formalização direta de Termo de Colaboração entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE VOTORANTIM, inscrita no CNPJ sob nº 11.187.987/0001-11, com base no inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Consoante o § 1º, do artigo 32, da Lei Federal em comento, publique-se o extrato da justificativa no Diário Oficial, devidamente ratificado, o qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM e o ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE VOTORANTIM, que tem como objeto a Execução do projeto “Visão Jovem – Formação em Audiovisual em Celular”, mediante a realização de atividades de formação básica em reprodução audiovisual destinadas a adolescentes e jovens acompanhados pelo CREAS de Votorantim. Na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Votorantim, 14 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2985/2026

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Descrição da contratação: “Aquisição de cânula de laringectomia e insumos de manutenção para laringectomizados para atender ordem judicial nº 1005785-08.2022.8.26.0663 – paciente I.J.B.S.” Valor total estimado: R\$ 186.157,52 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos. Fundamento da dispensa: Artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 2985/2026.Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de consumo. Verba: 02.12.03.10.122.0004-2.511.3.3.90.30.00-0137.Votorantim, 14 de setembro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli – EPP. Descrição da contratação: “O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Votorantim/SP, contemplando ações voltadas para capacitação de servidores nas áreas de Finanças (Planejamento Orçamentário e





Contabilidade) e Tributária, bem como o Assessoramento na Instrução de Defesas Administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), por meio da inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..” Valor total estimado: R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Fundamento da dispensa: Artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 3089/2026. Dotação orçamentária: SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VERBA: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.35.00-01-0171, Votorantim, 15 de setembro de 2026. - Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. Descrição da contratação: “Aquisição de equipamento para tratamento e controle de Diabetes Mellitus tipo 1 para atender Ordem Judicial nº 1004454-88.2022.8.26.0663, paciente M.L.A.D.” Valor total estimado: R\$ 8.160,00 (Oito Mil, Cento e Sessenta Reais).Fundamento da dispensa: Artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 3139/2026. Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de consumo. Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.30.00-0148 Votorantim,16 de Setembro de 2026. Weber Maganhato Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2021

Dispensa de Licitação nº. 016/2021. Objeto: Locação de imóvel para uso não residencial, para abrigar as instalações do Poupatempo. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: MC Matercol Empreendimentos e Participações S/A. Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2027. Finalidade: Reajuste de 2,160880% pelo acumulado de setembro/2025 a agosto/2026 pelo IGPM. Valor Total: R\$ 214.508,16 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.39.00-01-0069. Votorantim, 17 de setembro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ sob o nº. 01.645.409/0003-90 Descrição da contratação: “Aquisição de insumos para controle e tratamento de Diabetes Mellitus tipo 1, em atenção a determinação a Ordem Judicial nº 1002085-53.2024.8.26.0663, paciente L.S.N.” Valor total estimado: R\$ 53.880,00 (cinquenta e um três mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento da dispensa: Artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 3141/2026. Dotação orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de consumo. Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.30.00-0148 Votorantim, 11 de Setembro de 2026. Weber Maganhato Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2022. Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizadas (tipo marmítex) para a Casa de Passagem”. Contratada: Votoserv Refeições Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2026 e término em 05/09/2027 e reajuste dos valores contratuais, no percentual de 3,585350%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Agosto/2025 a Julho/2026. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 192.360,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil, e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Título: Material de Consumo. Verba: 02.13.01.08.122.0034-5.002.3.3.90.30-0007 Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 04 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 074/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono (p/b). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/09/2026 e término em 09/09/2027; Reajustar os valores contratuais, no percentual de 3,585350%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Agosto/2025 a Julho/2026; Acrescer quantitativamente em 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) o serviço objeto do contrato original, devido ao aumento da demanda da Secretaria de Saúde. Valor Total: O valor total atualizado passa de R\$ 806.040,60 (oitocentos e seis mil, quarenta reais e sessenta centavos) para R\$ 839.038,20 (oitocentos e trinta e nove mil, trinta e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba:

02.02.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.40.00-01-0009. Dotação Orçamentária: Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.03.01.04.122.0030.2002.3.3.90.40.00-01-0070. Dotação Orçamentária Secretaria de Mobilidade Urbana Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.90.40.00-01-0084. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0128. Verba: 02.05.02.08.243.0031.2.106.3.3.90.40.00-01-0161. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.06.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0174. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0193. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.08.01.15.122.0037.2002.3.3.90.40.00-01-0216. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.40.00-1-0246. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.3.90.40.00-1-0294. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.11.01.12.365.0032.2.013.3.3.90.40.00-01-0034. Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.40.00-01-0014. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.3.90.40.00-01-0343. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.3.90.40.00-01-0418. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.13.01.08.122.0034-5.002.3.3.90.40-0013. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.005.3.3.90.40-0104. Verba: 02.13.01.08.245.0034-5.006.3.3.90.40.0160. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.002.3.3.90.40.00-01-0012. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.40.00-01-0044. Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.40.00-05-0046. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.40.00-01-0048. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.40.00-05-0079. Verba: 02.12.01.10.303.0033-2.603.3.3.90.40.00-01-0100. Verba: 02.12.01.10.305.0033-2.605.3.3.90.40.00-95-0172. Fundamento Legal: artigos 57, II, e 65, II, “b”, §1º, da Lei nº 8666/93, e demais legislação aplicável. Votorantim, 09 de setembro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026

Processo: nº 2347/2026. Objeto: Contratação de consultor individual para prestação de suporte técnico especializado e monitoramento na gestão de convênios e contratos de repasse. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: HCS Assessoria, Consultoria e Formação Continuada e Especializada Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Serviço de Consultoria. Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.35.00-01-0067. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 17 de setembro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2026. Objeto: Serviços especializados para organização, preparação, divulgação e realização de leilões públicos eletrônicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis, materiais obsoletos, sucateados, ociosos, irrecuperáveis, de recuperação antieconômica e bens imóveis pertencentes ao Município de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Fernando Caetano Moreira Filho. Percentual de Comissão: 0,84%. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Votorantim, 17 de setembro de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

PROCESSO Nº. 2250/2026 - TIPO: MENOR POR ITEM - MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: “Aquisição de veículos automotivos tipo SUV, caracterizados como viatura para uso da Guarda Civil Municipal”.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 01/10/2026 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobmmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 21 de setembro de 2026. Votorantim, 17 de agosto de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da rede estadual de ensino atendidos pelo Município de Votorantim”. A Prefeitura Municipal de Votorantim, comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionada, encontra-se SUSPENSO por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. Votorantim, 18 de setembro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 74/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Auditor de Controle Interno** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	4º VITOR HENRIQUE FAGUNDES	1 (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: sala de reuniões da Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP
DATA: 24/09/2026
HORÁRIO: 9h30

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 003/24, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.
Votorantim, 18 de setembro de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Medidas para evitar a proliferação do escorpião

mantenha jardins e quintais limpos

limpe periodicamente os terrenos baldios

evite o acúmulo de entulhos, folhas secas, lixo doméstico, material de construção nas proximidades das casas

faça a vedação das soleiras das portas, janelas, ralos do chão, pias e tanques

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 014/2026/SECULT
Votorantim, 14 de setembro de 2026
REF: 81ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)
1. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim - CMPC, Rafael Enrico de Campos, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras, conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural de Votorantim (CMPC), a realizar-se no dia **23 de setembro às 19h30, de forma presencial, no Centro de Tradições da Cultura Caipira, localizado na Rua Acácio Muller s/nº, Jardim Paraíso.**
2. As pautas a serem deliberadas são:
-Editais de fomento FMC e PNAB;
-Discussão sobre o Projeto de Lei ordinária nº 090/2026;
-Informes Gerais.
3. Pessoas interessadas em participar deverão comparecer no dia, horário e local indicados, o acesso é livre e gratuito.
4. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 09h às 16h).
Atenciosamente,
RAFAEL ENRICO DE CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim - CMPC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar todos os conselheiros titulares e suplentes para participarem da Reunião Ordinária.
Pauta Principal:
1. Abertura
2. Estatuto
3. Licenciamento Municipalizado
4. Outros Assuntos
Data: 24 de setembro de 2026
Horário: 18h00
Local: Secretária de Meio Ambiente – SEMA
Contamos com a participação de todos.
Eliane Pereira de Castro
DIRETOR DE DEPARTAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEMA
Benedito Aparecido de Camargo
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VOTORANTIM – REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026.

Às nove horas e dezessete minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e seis, reunidos no polo UAB – Votorantim, os presentes, abaixo relacionados, participaram da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Votorantim.

A reunião foi aberta pela Presidente, sra. Regina Bernadete Abbad, que deu as boas-vindas a todos. Informou a presença do sr. Fábio, representando como suplente, da Dra. Carolina Barasnevicus, do jurídico. Foi pedido ao primeiro secretário, a leitura da Ata da reunião anterior. Lida a Ata, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Na sequência, a Sra. Regina falou sobre os ofícios encaminhados e protocolados no gabinete do Executivo Municipal, e que não obteve retorno. Falou, também, que esteve em reunião com o Prefeito Municipal, através do grupo Observatório, e nessa oportunidade, o prefeito informou que ainda não havia recebido os ofícios encaminhados pelo Conselho. A sra. Regina fez um resumo dos assuntos e entregou nas mãos do prefeito. Para conhecimento dos presentes à reunião, pediu ao primeiro secretário, a leitura desse resumo. Lido o referido documento, a sra. Regina reforçou que, dos pedidos, não recebeu nenhum retorno por parte do Executivo e nem das secretarias municipais envolvidas.

A sra. Regina perguntou a Sra. Tainá, como foi conseguido o agendamento de transporte da Van adaptada. A sra. Tainá respondeu que foi através da Secretaria de Esporte e que a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda (SESI) se mostrou interessada em assumir a administração desse veículo de transporte, porém, está em análise por parte do jurídico.

A sra. Ariane explicou que o novo secretário de Esportes já está sabendo da questão e que pediu um prazo para se inteirar completamente da situação, antes de uma definição. E sobre o ofício encaminhado pelo Conselho à Secretaria de Esporte (SEDESP), informou que na ocasião a secretária solicitou uma reunião com representantes da Secretaria da Saúde, pois o veículo está no pátio da Saúde.

A sra. Regina pontuou que, até então, a Van já prestava vários serviços aos PCDs, e que foram interrompidos há quase um ano e meio, prejudicando os pacientes que necessitam desse transporte.

A sra. Tainá respondeu que aguarda resposta do jurídico para saber se a SECI poderá assumir o serviço. A sra. Ariane observou que eles estão analisando o que está descrito no plano de trabalho previsto no convênio e qual destinação é prevista ao veículo. E, também, que a SEDESP não dispõe, no momento, de motorista para essa finalidade. O sr. José comentou que a Secretaria de Esporte tem seu quadro de funcionários reduzido e, acrescentou, por outro lado, que tem informações de que a referida Van já foi utilizada pela Secretaria da Saúde para transporte de pacientes.

O sr. João Batista mencionou que precisa do transporte para continuar a frequentar aulas na entidade Amor Inclusivo.

A sra. Ivete observou que, já que o prazo de 20 (vinte) dias expirou e não houve manifestação do Executivo Municipal quanto aos questionamentos enviados por ofícios, a sociedade civil representada tomou iniciativa e fez uma nota de repúdio, a qual será encaminhada ao Ministério Público. A referida nota foi lida para ciência de todos os presentes.

A sra. Regina deixou claro que o Conselho cumpriu com todas as possibilidades legais que norteiam seus direitos na condução do assunto, porém, não obteve êxito quanto às respostas pretendidas junto aos responsáveis. E reforçou que o Conselho está muito bem documentado, com ofícios e protocolos.

Na sequência, a sra. Regina tratou da composição das Comissões e sugeriu que os participantes representantes das respectivas secretarias que intercedam junto aos

secretários municipais e agendem reuniões com cada um. Durante a leitura da composição das Comissões, a sra. Ariane passou a integrar o grupo Educação, Cultura, Esporte e Lazer; a sra. Regina e o sr. Jordan passaram a integrar Saúde e Assistência Social e a Normalização passou a contar com um representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SENJ). Apenas a comissão Acessibilidade e Transporte ficou com vaga aberta para o representante da Secretaria de Serviços Públicos (SESP).

O sr. José sugeriu que o Conselho encaminhe um ofício à Prefeitura solicitando reunião com objetivo de discutir a aplicação da verba recebida pelo município, através de emenda parlamentar, destinada à melhoria na acessibilidade e mobilidade urbana.

Foi questionado, também, a vaga preferencial destinada às pessoas portadoras de deficiência que existia na UPA Central e que atualmente não existe mais. A sra. Regina observou que a falta desse recurso atrapalha muito a mobilidade dessas pessoas. O Sr. José observou que a vaga existente na rua dificulta muito a mobilidade de quem utiliza cadeira de rodas e sugeriu que o Conselho provoque esse questionamento junto aos responsáveis. O sr. João Pedro esclareceu que demarcação de vaga dentro da UPA é de responsabilidade da própria UPA e a demarcação fora, nas ruas do entorno, é de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade (SEMOB).

A sra. Isadora sugeriu a criação de uma comissão para tratar da organização do evento previsto para o mês de setembro próximo, quando se comemora o Setembro Verde e a luta pela inclusão social e acessibilidade das pessoas com deficiência.

O sr. José fez uma rápida explanação de como poderá ser o evento.

A sra. Regina fez uma proposta de que seja criado o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência, e sugeriu 06 de julho, quando se comemora a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Apesar de ter a semana do deficiente, comemorado em setembro, a sra. Regina mencionou a importância de se ter um dia específico no município.

Assim ficou definida a comissão para tratar do evento com os seguintes integrantes: Andreia, Isadora, José, Regina, Robson e Tainá.

Na sequência, foi tratado do Projeto de Lei de autoria do vereador Luciano da Camps, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Esporte Inclusivo e de Valorização dos Atletas com Deficiência no Município de Votorantim, e a manifestação do Conselho a respeito do tema.

A sra. Ariane informou que na SEDESP tem profissional interessado em desenvolver atividades com PCDs e que seria importante saber e entender quantas e quais pessoas necessitam desse tipo de atendimento, para poder montar atividades específicas para cada grupo. E sem mais nada a tratar e nem a decidir, às 10h43, a sra. Regina Bernadete encerrou a reunião.

Eu, como 1º secretário transcrevo e assino esta ata conjuntamente com a presidente.

Regina Bernadete Abbad
Presidente

Robson Cesar Conservane
Primeiro Secretário

Lista de Presença – Reunião Ordinária CMDPCDV – 07/07/2026

Regina Bernadete Abbad
José Antonio Filho
João Batista
Cristiane Sentelhas
João Pedro Vieira
Jordan W. Andre
Ariane de Castro Deiroz
Fábio Henrique Lopes Araujo
Tainá M. Assis
Andréia C. Quevedo
Ivete Queiroz de Freitas
Claudinei de Lima
Andre Luis O. Bento
Isadora R. de Carvalho
Robson C. Conservane

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECI

A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SECI, destinado à celebração de Termo de Colaboração para execução de Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional Provisório, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Após a publicação do resultado preliminar e o transcurso da fase recursal, registra-se que o Centro Terapêutico de Recuperação Mundial apresentou recurso administrativo contra a decisão de sua desclassificação.

O recurso foi analisado pela Comissão de Seleção, que deliberou pelo seu não acolhimento, mantendo a decisão anteriormente proferida e, consequentemente, a desclassificação da organização participante.

Quanto ao Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC, não houve alteração do resultado preliminar anteriormente publicado, permanecendo sua desclassificação.

Dessa forma, após a conclusão da fase de análise das propostas e da fase recursal, fica estabelecido o seguinte resultado definitivo:

Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC: DESCLASSIFICADO.

Centro Terapêutico de Recuperação Mundial: DESCLASSIFICADO.

Diante do resultado definitivo, não restou organização da sociedade civil classificada no presente Chamamento Público.

Assim, HOMOLOGO o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SECI, para que produza seus regulares efeitos administrativos, observadas as demais providências cabíveis para a conclusão do procedimento.

Votorantim, 18 de setembro de 2026.

Lêda Diniz Silva Machado
Secretária de Cidadania e Geração de Renda

Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Roberto Bellini Martins (interino)

Secretaria de Educação
Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes
Carlos Tavares Bernardes

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Benedito Aparecido de Camargo (interino)

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Alan Francisco Almeida

Secretaria de Serviços Públicos

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nícolas Leme

Jornalista responsável
Glullano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Glullano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM

CNPJ
46634051000176

DATA
18/09/2026
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 017/2026 – SME/SEED - SEED
Institui o Programa Emergencial de Formação Continuada na Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) para docentes do 2º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Votorantim/SP, visando ao saneamento das condicionalidades do VAAR/FUNDEB.

TIAGO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em especial o art. 14, que estabelece as condicionalidades do Valor Aluno-Ano Resultado (VAAR);

CONSIDERANDO o não atendimento integral das metas de redução de desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais (Condicionalidade III do VAAR) apuradas nos ciclos avaliativos anteriores;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída para apoiar técnica e financeiramente os entes federados na superação de disparidades raciais nos ambientes de ensino;

CONSIDERANDO a centralidade das turmas de 2º e 5º anos do Ensino Fundamental na avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), cujos indicadores socioeconômicos e raciais balizam os repasses do VAAR;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Votorantim, o **Plano Emergencial de Formação Continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)**.

Parágrafo único. O programa é fundamentado nos eixos da **PNEERQ** e visa corrigir distorções pedagógicas que geram desigualdades de rendimento escolar associadas a critérios raça/cor.

Art. 2º A formação possui caráter **obrigatório** para todos os professores em regência de classe nas turmas de **2º e 5º anos do Ensino Fundamental** das Escolas Municipais (EMEFs e EMEIEFs) de Votorantim.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 3º São objetivos principais desta Resolução:

I - Capacitar os docentes para a aplicação de práticas pedagógicas antirracistas alinhadas às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

II - Implementar os Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo no ambiente escolar.

EDITAL Nº 094/2026
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 23.290, de 11/06/2026, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2026.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
103/2026	NAYARA ZANELLA GNECO DA SILVA DE PAULA	48.***.***-1
104/2026	GABRIELA THAYNÁ BUENO DE MOURA	41.***.***-2

Votorantim, 15 de setembro de 2026
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

III - Reverter os indicadores de desigualdade que geraram a inabilitação temporária do município no recebimento da complementação do VAAR/FUNDEB.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Art. 4º A formação será coordenada pelo Departamento de Pedagogia e monitorada pelos Agentes de Governança Local da PNEERQ em atuação no município.

Art. 5º A carga horária mínima será de **30 (trinta) horas**, divididas em:

- a) 20 horas de atividades teóricas (módulos síncronos e assíncronos via Youtube/Pneerq, Atividades reflexivas sobre os conteúdos dos vídeos e sistematização da proposta desenvolvida.)
- b) 10 horas de planejamento e desenvolvimento de propostas práticas voltadas ao planejamento equitativo.

Art. 6º Os encontros formativos assíncronos deverão ser realizados preferencialmente dentro das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) ou Hora de trabalho de apoio didático (HTAD).

CAPÍTULO IV – DO MONITORAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES

Art. 7º As equipes gestoras das unidades escolares deverão enviar mensalmente ao Departamento de Pedagogia os relatórios de frequência dos docentes na realização da formação e as evidências de transposição didática dos conteúdos da PNEERQ.

Art. 8º O monitoramento global das metas pedagógicas de redução de desigualdade será inserido na aba específica do Módulo FUNDEB no SIMEC, pelo formador local, visando a habilitação regular do município de Votorantim nos ciclos financeiros subsequentes.

CAPÍTULO V – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 9º Os participantes do Programa Emergencial de Formação Continuada na Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) receberão **certificado de valorização profissional**, podendo ser consideradas para fins de **Fator Atualização**, curso de extensão de 30h, conforme previsto na legislação municipal de Votorantim, Lei nº 1.596/01 e Decreto Municipal nº 5.214/2017, observados os requisitos legais aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos e não previstos nesta Resolução serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim/SP, 14 de setembro de 2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM, em 08 de setembro de 2026.
TIAGO ANTÔNIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

EDITAL N.º 095/2026
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I**, nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED 448º FERNANDA GARCIA PINEDA 449º ELI DAMARES ANTUNES GOMES DE ANDRADE 450º FÁTIMA APARECIDA STAQUICINI KUROKI 451º MARCELA FERREIRA VALLI 452º TAINÁ RODRIGUES PADAVINE 453º TAÍSA FRAGOSO 454º DÉBORA MARIA DA SILVA CARDOSO 455º MARIA CLAUDIA MARTINS AMARO 456º JULIA BEDA DE OLIVEIRA 457º PRISCILA ANTUNES 458º ANA LAURA CORRÊA VIEIRA 459º RAFAELA GONÇALVES BRAGA 460º ELAINE TADEU XAVIER MORENO CASTRO 461º TANIA MARIA ANHAIA 462º JAQUELINE ALVES TAVARES 463º NATACHA INGRID MARTINS 464º FRANCINNI CORNÉLIO DA SILVA 465º ADRIVANA DE FARIA MACHADO 466º GISELE CRISTINA DE SALES SANTOS 467º JOQUEBEDE SILVA FREITAS 468º ARIADNE HAAK VIUDES	03 VAGAS E MAIS AS QUE VIEREM A SURTIR

LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM
DATA: 22/09/2026
HORÁRIO:9H

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº026/2025;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
3. Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
4. No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
5. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
6. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 15 de setembro de 2026.
Tiago Antonio de Araújo
Secretário de Educação

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
COMPRA DIRETA Nº 013/2025

Modalidade: Compra Direta nº 013/2025 - **Processo Administrativo:** 031/2025 - **Contratante:** Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - **Contratada:** Gente Seguradora S.A. - **Objeto do Contrato:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - VOTOPREV” - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, tendo início em 03/09/2026 término em 02/09/2027. **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Votorantim, 02 de setembro de 2026.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2026 – SDA/SENJ

A Prefeitura Municipal de Votorantim, por meio do Setor de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 308, VI, do Código Tributário Municipal (CTM), em cumprimento às disposições legais vigentes, bem como ao convênio firmado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN para utilização do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.522/2002 e a Portaria PGFN nº 819/2023.

TORNA PÚBLICO, que os contribuintes abaixo relacionados, pessoas físicas e/ou jurídicas, possuem débitos inscritos em Dívida Ativa do Município de Votorantim, referentes a tributos municipais (IPTU, taxas e/ou outros créditos), regularmente constituídos e vencidos, não quitados.

COMUNICA, nos termos da legislação aplicável, que os devedores ficam formalmente NOTIFICADOS, por meio do presente edital, da existência dos débitos. A inclusão no CADIN será realizada no **prazo de até 5 (cinco) dias** após esta comunicação, caso não haja regularização.

Decorrido o prazo legal sem a devida regularização, o Município de Votorantim promoverá a inclusão do devedor no CADIN, a manutenção do registro até a regularização, o envio das informações completas do débito ao sistema.

Os contribuintes poderão regularizar a inclusão do débito efetuando o pagamento integral, solicitar parcelamento, ou apresentar defesa administrativa, conforme legislação municipal.

A inscrição poderá acarretar restrição a convênios e contratos com o Poder Público, Impedimentos administrativos e outras consequências legais.

Regularizado o débito, o Município providenciará a baixa no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. A responsabilidade pela inclusão, manutenção e exclusão no CADIN é do Município. Informações poderão ser obtidas junto à SDA.

Publicação no átrio da prefeitura de Votorantim em 18/09/2026.

Votorantim, 18 de setembro de 2026.
Secretária de Negócios Jurídicos
Diretoria de departamento de dívida ativa
Funcionária responsável pela publicação
Cristiane Helena Pereira Baddini Rodrigues
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Contribuinte	Compromissario	Inscrição	CPD	Ano Dívida	Data de Inscrição	Valor Original Dívida	Taxa Inscrição	CORRECAO	JUROS	MULTA	TOTAL
G. & G. L. -. M.		004170	493456	2023	20/03/2023	R\$ 445,72	R\$ 50,83	R\$ 66,63	R\$ 220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
A. B. E.		005444	463702	2022	18/03/2022	R\$ 418,63	R\$ 50,83	R\$ 93,72	R\$ 281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
S. M. F. -. M.		008742	493468	2023	20/03/2023	R\$ 445,72	R\$ 50,83	R\$ 66,63	R\$ 220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
E. J. W. L. -. M.		009520	493473	2023	20/03/2023	R\$ 445,72	R\$ 50,83	R\$ 66,63	R\$ 220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
T. D. E. C. C. e A. de M. e e		012382	463760	2022	18/03/2022	R\$ 418,63	R\$ 50,83	R\$ 93,72	R\$ 281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
J. B. dos S. e O.		013174002000000100	479847	2023	20/03/2023	R\$ 434,53	R\$ 50,83	R\$ 64,95	R\$ 214,77	R\$ 49,95	R\$ 815,03
S. A. da S.		013185007000000200	479864	2023	20/03/2023	R\$ 478,23	R\$ 50,83	R\$ 71,49	R\$ 236,38	R\$ 54,97	R\$ 891,90
A. M. da S. e O.	M. R. V. da S.	013186047000000400	479896	2023	20/03/2023	R\$ 538,33	R\$ 50,83	R\$ 80,47	R\$ 266,08	R\$ 61,88	R\$ 997,59
L. A. de A.		013187038000000300	479913	2023	20/03/2023	R\$ 533,92	R\$ 50,83	R\$ 79,81	R\$ 263,90	R\$ 61,37	R\$ 989,83
N. R. C. R. e O.		013187043000000300	479916	2023	20/03/2023	R\$ 488,02	R\$ 50,83	R\$ 72,95	R\$ 241,22	R\$ 56,10	R\$ 909,12
A. R. de A.		013192013000000400	479925	2023	20/03/2023	R\$ 515,61	R\$ 50,83	R\$ 77,07	R\$ 254,85	R\$ 59,27	R\$ 957,63
C. A. R.		013192034000000200	479940	2023	20/03/2023	R\$ 450,53	R\$ 50,83	R\$ 67,35	R\$ 222,69	R\$ 51,79	R\$ 843,19
V. O. B.		013192036000000200	465860	2022	18/03/2022	R\$ 462,35	R\$ 50,83	R\$ 103,50	R\$ 311,22	R\$ 56,59	R\$ 984,49
C. P.		013192045000000200	479944	2023	20/03/2023	R\$ 453,91	R\$ 50,83	R\$ 67,85	R\$ 224,36	R\$ 52,18	R\$ 849,13
A. L. C.		013192052000000200	479947	2023	20/03/2023	R\$ 536,06	R\$ 50,83	R\$ 80,13	R\$ 264,96	R\$ 61,62	R\$ 993,60
M. L. B. da S.		013194013000000100	479951	2023	20/03/2023	R\$ 490,92	R\$ 50,83	R\$ 73,38	R\$ 242,65	R\$ 56,43	R\$ 914,21
C. C. P. e O.	V. L. da S. M. e O.	013194020000000100	479953	2023	20/03/2023	R\$ 477,44	R\$ 50,83	R\$ 71,37	R\$ 235,99	R\$ 54,88	R\$ 890,51
A. L. A.		013194021000000100	479954	2023	20/03/2023	R\$ 524,57	R\$ 50,83	R\$ 78,41	R\$ 259,28	R\$ 60,30	R\$ 973,39
J. E. V.		013204035000000300	479976	2023	20/03/2023	R\$ 475,08	R\$ 50,83	R\$ 71,02	R\$ 234,82	R\$ 54,61	R\$ 886,36
P. e C. T. V. L. M.		013821	493536	2023	20/03/2023	R\$ 247,17	R\$ 11,65	R\$ 36,95	R\$ 122,17	R\$ 28,41	R\$ 446,35
P. e C. T. V. L. M.		013821	463800	2022	18/03/2022	R\$ 209,03	R\$ 11,65	R\$ 46,79	R\$ 140,70	R\$ 25,58	R\$ 433,75
E. S. R. L. de V. M.		014120	493549	2023	20/03/2023	R\$ 445,72	R\$ 50,83	R\$ 66,63	R\$ 220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
P. M. V. -. M.		014921	493579	2023	20/03/2023	R\$ 445,72	R\$ 50,83	R\$ 66,63	R\$ 220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
M. de O. S. V. -. M.		014929	463848	2022	18/03/2022	R\$ 418,63	R\$ 50,83	R\$ 93,72	R\$ 281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
T. B. S.		015259	463866	2022	18/03/2022	R\$ 458,50	R\$ 50,83	R\$ 102,64	R\$ 308,63	R\$ 56,11	R\$ 976,71
T. B. S.		015260	463867	2022	18/03/2022	R\$ 458,50	R\$ 50,83	R\$ 102,64	R\$ 308,63	R\$ 56,11	R\$ 976,71
R. de S. M.		015281001006203100	480083	2023	20/03/2023	R\$ 475,84	R\$ 50,83	R\$ 71,13	R\$ 235,20	R\$ 54,70	R\$ 887,70
J. C. D. M.		015281001006402100	466033	2022	18/03/2022	R\$ 299,73	R\$ 50,83	R\$ 67,10	R\$ 201,76	R\$ 36,68	R\$ 656,10
J. C. D. M.		015281001006402100	480091	2023	20/03/2023	R\$ 89,80	R\$ 50,83	R\$ 13,42	R\$ 44,39	R\$ 10,32	R\$ 208,76
A. P. B. da S. M.	A. B. M.	015281001012405100	447449	2021	22/03/2021	R\$ 326,91	R\$ 50,83	R\$ 115,87	R\$ 296,66	R\$ 44,28	R\$ 834,55
A. R.		015281001013307100	447467	2021	22/03/2021	R\$ 171,57	R\$ 8,47	R\$ 60,81	R\$ 155,69	R\$ 23,24	R\$ 419,78
A. R.		015281001013307100	466176	2022	18/03/2022	R\$ 189,77	R\$ 8,47	R\$ 42,48	R\$ 127,74	R\$ 23,23	R\$ 391,69
N. D. dos S.		015281001014501100	480241	2023	20/03/2023	R\$ 438,36	R\$ 50,83	R\$ 65,53	R\$ 216,67	R\$ 50,39	R\$ 821,78
C. N.		015281001014502100	447491	2021	22/03/2021	R\$ 304,94	R\$ 15,06	R\$ 108,09	R\$ 276,73	R\$ 41,30	R\$ 746,12
C. N.		015281001014502100	480242	2023	20/03/2023	R\$ 79,82	R\$ 45,18	R\$ 11,93	R\$ 39,45	R\$ 9,17	R\$ 185,55
G. V. dos S.		015281001015501100	480257	2023	20/03/2023	R\$ 530,29	R\$ 50,83	R\$ 79,27	R\$ 262,11	R\$ 60,96	R\$ 983,46
R. J. R. S.		015480000900000132	447664	2021	22/03/2021	R\$ 104,35	R\$ 50,83	R\$ 36,99	R\$ 94,70	R\$ 14,13	R\$ 301,00
R. J. R. S.		015480000900000132	466373	2022	18/04/2022	R\$ 115,48	R\$ 50,83	R\$ 25,85	R\$ 76,32	R\$ 14,13	R\$ 282,61
R. J. R. S.		015480000900000132	480410	2023	20/04/2023	R\$ 122,96	R\$ 50,83	R\$ 18,38	R\$ 59,36	R\$ 14,13	R\$ 265,66
I. H. de S.		015511	493597	2023	20/03/2023	R\$ 512,05	R\$ 50,83	R\$ 76,54	R\$ 253,09	R\$ 58,86	R\$ 951,37
S. T.		015542	493598	2023	20/03/2023	R\$ 267,86	R\$ 50,83	R\$ 40,04	R\$ 132,40	R\$ 30,79	R\$ 521,92
S. T.		015542	463882	2022	18/03/2022	R\$ 195,91	R\$ 50,83	R\$ 43,86	R\$ 131,87	R\$ 23,98	R\$ 446,45
A. M. de O. B. -. E.		015646	463891	2022	18/03/2022	R\$ 418,63	R\$ 50,83	R\$ 93,72	R\$ 281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
E. A. C. J. M.		016163	493625	2023	20/03/2023	R\$ 445,72	R\$ 50,83	R\$ 66,63	R\$ 220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
M. N. da S.	M. do C. V. da S.	016362026400000265	480471	2023	20/03/2023	R\$ 497,55	R\$ 50,83	R\$ 74,37	R\$ 245,92	R\$ 57,19	R\$ 925,86
G. P. -. D.		016381049000000200	480490	2023	20/03/2023	R\$ 448,09	R\$ 50,83	R\$ 66,98	R\$ 221,48	R\$ 51,51	R\$ 838,89
I. R.		016391022900000223	480516	2023	20/03/2023	R\$ 460,55	R\$ 50,83	R\$ 68,84	R\$ 227,64	R\$ 52,94	R\$ 860,80
J. A. da R. J.		016391044100000472	480521	2023	20/03/2023	R\$ 508,33	R\$ 50,83	R\$ 75,99	R\$ 251,26	R\$ 58,43	R\$ 944,84

G. P. -. D.		016401003000000200	480535	2023	20/03/2023	R\$	487,23	R\$	50,83	R\$	72,83	R\$	240,82	R\$	56,01	R\$	907,72
G. P. -. D.		016401006000000300	480538	2023	20/03/2023	R\$	506,72	R\$	50,83	R\$	75,75	R\$	250,46	R\$	58,25	R\$	942,01
G. P. -. D.		016401008000000100	480540	2023	20/03/2023	R\$	527,77	R\$	50,83	R\$	78,89	R\$	260,86	R\$	60,67	R\$	979,02
I. C. T.		016404008400000289	480551	2023	20/03/2023	R\$	427,46	R\$	50,83	R\$	63,90	R\$	211,28	R\$	49,14	R\$	802,61
J. L. de S. -. M.		016463	493634	2023	20/03/2023	R\$	480,76	R\$	50,83	R\$	71,87	R\$	237,63	R\$	55,26	R\$	896,35
P. C. e T. L. -. M.		016498	463934	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
J. B. de O.		016604033400001400	447929	2021	22/03/2021	R\$	169,85	R\$	50,83	R\$	60,21	R\$	154,14	R\$	23,01	R\$	458,04
J. B. de O.		016604033400001400	466628	2022	18/03/2022	R\$	187,97	R\$	50,83	R\$	42,08	R\$	126,53	R\$	23,01	R\$	430,42
A. S. de S.		016614003800000100	480659	2023	20/03/2023	R\$	532,38	R\$	50,83	R\$	79,58	R\$	263,14	R\$	61,20	R\$	987,13
G. de J. B. de M.	I. de S. D.	016614006800000100	480661	2023	20/03/2023	R\$	528,50	R\$	31,06	R\$	79,00	R\$	261,23	R\$	60,75	R\$	960,54
E. M. (.	A. da S. R.	016627004800001100	480678	2023	20/03/2023	R\$	508,88	R\$	50,83	R\$	76,07	R\$	251,53	R\$	58,49	R\$	945,80
L. A. R. M.		016630061000000300	480702	2023	20/03/2023	R\$	530,63	R\$	50,83	R\$	79,32	R\$	262,28	R\$	60,99	R\$	984,05
V. H. da C. T. e O.	D. F. da C. T.	016638009800000100	480708	2023	20/03/2023	R\$	533,89	R\$	46,59	R\$	79,81	R\$	263,89	R\$	61,37	R\$	985,55
O. dos S.		016677009800000100	466739	2022	18/03/2022	R\$	403,46	R\$	50,83	R\$	90,32	R\$	271,58	R\$	49,38	R\$	865,57
M. L. do C. M. (.	T. M. M.	016677038000000300	480771	2023	20/03/2023	R\$	450,64	R\$	50,83	R\$	67,36	R\$	222,74	R\$	51,80	R\$	843,37
R. T. de C. L. -. M.		016755	493658	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
G. N. R. da P.		016797016800000200	466758	2022	18/03/2022	R\$	180,23	R\$	50,83	R\$	40,35	R\$	121,32	R\$	22,06	R\$	414,79
G. N. R. da P.		016797016800000200	480786	2023	20/03/2023	R\$	191,90	R\$	50,83	R\$	28,69	R\$	94,85	R\$	22,06	R\$	388,33
V. A. C. -. M.		016879	463968	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
C. L. e T. L. -. M.		016962	493669	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
O. E. e C. L.		017066	496999	2021	10/01/2022	R\$	367,76	R\$	50,83	R\$	82,33	R\$	256,55	R\$	45,01	R\$	802,48
F. & S. T. de C. L. -. M.		017132	463980	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
C. H. de C. G. -. M.		017258	463990	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
A. C. -. E. e B. C. de V. I.		017462	464002	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
M. de M. M. -. M.		017473	493696	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
L. & F. D. L. -. M.	E. D. A.	017485	493698	2023	20/03/2023	R\$	534,68	R\$	50,83	R\$	79,93	R\$	264,28	R\$	61,46	R\$	991,18
T. A. E. L. -. M.		017549	464007	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
G. F. & S. G. L. -. M.		017618	464013	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
B. M. de O. -. M.		017652	464017	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
A. -. R. e R. de V. -. V.		017711	464021	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
B. C. E. I. L. -. M.		017909	493724	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
I. L. A. S. -. M.		017948	493726	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
A. F. S. e A. L. -. M.		017987	464045	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
R. T. da S. T.	R. T. da S.	017997	493729	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
C. A. B. F. -. M.		018006	464048	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
L. de C. L. A. P.		018186	493736	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
M. da S. & S. J. L. -. M.		018314	493747	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
W. A. G. C. e R. L. -. M.		018600	493761	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
C. T. e C. de V. L. -. M.		018855	464106	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
A. M. N. de O. -. M.	A. M. N. de O.	019032	493781	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
V. M. L. -. M.		019225	464134	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
W. C. e S. L. -. M.	E. A. P.	019581	493807	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
S. M. de M. M. -. M.	S. M. de M. M.	019590	493809	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
L. N. M. de C.		019606	531131	2022	02/05/2022	R\$	405,51	R\$	50,83	R\$	90,78	R\$	263,03	R\$	49,63	R\$	859,78
C. A. de B. e C. L.		019661	464161	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
P. & A. O. e C. L. -. M.		019695	464164	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
S. da S. F. -. M.		019724	464167	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
K. I. e P. L.		019891	464180	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
R. B. da S. -. M.		020035	464186	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
R. & R. C. R. L. -. M.	R. de F. R.	020365	493848	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
H. S. E. G. de R. L.	E. C. D.	020778	493859	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
H. S. E. P. Â. F. L. -. E.	E. C. D.	020779	493860	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
J. de A. C. e R. E. G.		020847	493862	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
D. B. S. -. M.		021117	493870	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
P. R. R. de A. e O.	K. L. A. A.	021180000101001187	466762	2022	18/03/2022	R\$	205,29	R\$	50,83	R\$	45,96	R\$	138,19	R\$	25,13	R\$	465,40
P. R. R. de A. e O.	K. L. A. A.	021180000101001187	480793	2023	20/03/2023	R\$	218,58	R\$	50,83	R\$	32,67	R\$	108,04	R\$	25,12	R\$	435,24
I. R. J. -. E.		021387	464258	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
J. de O. R. 3.		021732	464278	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
J. R. da S. (.	M. M. de O. R.	021782045200000459	480796	2023	20/03/2023	R\$	434,84	R\$	50,83	R\$	65,00	R\$	214,93	R\$	49,98	R\$	815,58
S. S. C. L. -. M.		022454	493920	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
A. E. D. V. L. -. M.		022463	464312	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
J. P. dos S.		022787008000000213	448112	2021	22/03/2021	R\$	370,01	R\$	50,83	R\$	131,15	R\$	335,78	R\$	50,12	R\$	937,89
O. J.		022787067002002577	466792	2022	18/03/2022	R\$	468,08	R\$	50,83	R\$	104,79	R\$	315,08	R\$	57,29	R\$	996,07
R. N. R.	L. I. R.	022787069100000503	480820	2023	20/03/2023	R\$	514,57	R\$	50,83	R\$	76,92	R\$	254,34	R\$	59,15	R\$	955,81
J. V. de M.	A. M. de M.	022799002600000174	480824	2023	20/03/2023	R\$	486,28	R\$	50,83	R\$	72,69	R\$	240,36	R\$	55,90	R\$	906,06
J. M. dos S.		022799009000000134	466801	2022	18/03/2022	R\$	280,39	R\$	50,83	R\$	62,77	R\$	188,74	R\$	34,32	R\$	617,05
J. M. dos S.		022799009000000134	448126	2021	22/03/2021	R\$	84,45	R\$	50,83	R\$	29,93	R\$	76,63	R\$	11,44	R\$	253,28
L. P.		022799042000000309	466811	2022	18/03/2022	R\$	223,33	R\$	50,83	R\$	50,00	R\$	150,33	R\$	27,33	R\$	501,82
L. P.		022799042000000309	480835	2023	20/03/2023	R\$	237,79	R\$	50,83	R\$	35,55	R\$	117,53	R\$	27,33	R\$	469,03
P. A. L. (.	M. A. L.	022799043400000329	480836	2023	20/03/2023	R\$	506,20	R\$	50,83	R\$	75,67	R\$	250,20	R\$	58,19	R\$	941,09
R. D. C. C. P. C. L. -. M.	F. C. C.	022866	493935	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63</						

C. A. de A.		02481133400000622	467087	2022	18/03/2022	R\$	422,08	R\$	50,83	R\$	94,49	R\$	284,11	R\$	51,66	R\$	903,17
N. C. de C. e O.	C. R. de A. B.	024814138501000600	481115	2023	20/03/2023	R\$	530,79	R\$	50,83	R\$	79,34	R\$	262,35	R\$	61,01	R\$	984,32
C. M. S. de P. de V. E.		025023	494066	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
M. & G. I. C. L. -. M.		025068	464522	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
A. R. T. -. M.		025336	464549	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
J. M. A. F. e O.	P. C. F.	025371002000000112	481213	2023	20/03/2023	R\$	268,75	R\$	10,59	R\$	40,17	R\$	132,84	R\$	30,89	R\$	483,24
J. M. A. F. e O.	P. C. F.	025371002000000112	467185	2022	18/03/2022	R\$	228,78	R\$	10,59	R\$	51,22	R\$	154,00	R\$	28,00	R\$	472,59
H. F. M. e O.	A. F. M.	025385019700001400	448522	2021	22/03/2021	R\$	402,13	R\$	29,65	R\$	142,54	R\$	364,93	R\$	54,47	R\$	993,72
A. S. dos S.		025411013900000100	467224	2022	18/03/2022	R\$	223,90	R\$	47,65	R\$	50,12	R\$	150,71	R\$	27,40	R\$	499,78
A. S. dos S.		025411013900000100	481248	2023	20/03/2023	R\$	254,28	R\$	50,83	R\$	38,01	R\$	125,68	R\$	29,23	R\$	498,03
E. da S. M. e O.	I. M. Z. G. M.	025413041300000400	467235	2022	18/03/2022	R\$	253,86	R\$	50,83	R\$	56,83	R\$	170,88	R\$	31,07	R\$	563,47
E. da S. M.	I. M. Z. G. M.	025413041300000400	512969	2022	17/01/2023	R\$	182,54	R\$	50,83	R\$	27,29	R\$	94,42	R\$	20,98	R\$	376,06
P. M. de B.		025515083202033500	481308	2023	20/03/2023	R\$	505,79	R\$	50,83	R\$	75,61	R\$	250,00	R\$	58,14	R\$	940,37
G. V. B. da S.		025515083204033500	481310	2023	20/03/2023	R\$	505,79	R\$	50,83	R\$	75,61	R\$	250,00	R\$	58,14	R\$	940,37
F. N. de A. E.	S. F. de A.	025515086732020500	481313	2023	20/03/2023	R\$	346,72	R\$	50,83	R\$	51,83	R\$	171,38	R\$	39,85	R\$	660,61
F. N. de A. E.	S. F. de A.	025515086732020500	448608	2021	22/03/2021	R\$	73,56	R\$	50,83	R\$	26,07	R\$	66,75	R\$	9,96	R\$	227,17
E. de A. M.		025611057600000359	467345	2022	18/03/2022	R\$	416,89	R\$	50,83	R\$	93,33	R\$	280,62	R\$	51,02	R\$	892,69
R. A. O. T. de L. e O.	C. L. R. de L.	025623007700000193	467357	2022	18/03/2022	R\$	387,23	R\$	50,83	R\$	86,69	R\$	260,66	R\$	47,39	R\$	832,80
P. F. de S. e O.	J. F. de S. N.	025624044300000389	467375	2022	18/03/2022	R\$	431,49	R\$	50,83	R\$	96,60	R\$	290,45	R\$	52,81	R\$	922,18
A. S. (.		025691025800000365	467400	2022	18/03/2022	R\$	448,36	R\$	50,83	R\$	100,37	R\$	301,80	R\$	54,87	R\$	956,23
H. V. V. E. -. M.	D. R. de L. P.	025703	494104	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
S. P. de V. L.		025752	531174	2022	15/09/2022	R\$	418,62	R\$	50,83	R\$	93,71	R\$	251,04	R\$	51,23	R\$	865,43
E. M. G.		025780000600000115	467443	2022	18/03/2022	R\$	409,41	R\$	35,58	R\$	91,65	R\$	275,58	R\$	50,11	R\$	862,33
A. de O.	O. F. de C.	025795035300000307	481441	2023	20/03/2023	R\$	485,93	R\$	50,83	R\$	72,64	R\$	240,18	R\$	55,86	R\$	905,44
V. L.		025831029100000308	481454	2023	20/03/2023	R\$	447,44	R\$	44,47	R\$	66,88	R\$	221,16	R\$	51,43	R\$	831,38
A. de P. e A. dos E. de V.		025840011500000202	481463	2023	20/03/2023	R\$	434,93	R\$	50,83	R\$	65,01	R\$	214,97	R\$	49,99	R\$	815,73
R. S.		025900	464597	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
G. L. dos S. -. M.		025939	494121	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
T. S. de I. E. -. E.		026183	464622	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$	51,24	R\$	896,21
E. C. de O. e O.	A. da C. O.	026363001101001159	481495	2023	20/03/2023	R\$	493,86	R\$	50,83	R\$	73,82	R\$	244,10	R\$	56,77	R\$	919,38
B. I. T. S. E. -. M.		026402	494146	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$	51,24	R\$	834,73
A. R. (.	D. G. R. e O.	026423001400000140	481582	2023	20/03/2023	R\$	500,57	R\$	25,87	R\$	74,83	R\$	247,42	R\$	57,54	R\$	906,23
I. C. de M.		026489049100000309	467680	2022	18/03/2022	R\$	391,51	R\$	21,78	R\$	87,64	R\$	263,53	R\$	47,92	R\$	812,38
I. C. de M.		026489049100000309	481649	2023	20/03/2023	R\$	41,68	R\$	21,78	R\$	6,23	R\$	20,60	R\$	4,79	R\$	95,08
F. dos S. F. E.	S. da S. F. das V.	026565048800000103	467723	2022	18/03/2022	R\$	365,85	R\$	4,24	R\$	81,90	R\$	246,26	R\$	44,78	R\$	743,03
F. dos S. F. E.	S. da S. F. das V.	026565048800000103	481694	2023	20/03/2023	R\$	43,16	R\$	4,24	R\$	6,45	R\$	21,33	R\$	4,96	R\$	80,14
E. -. E. A. e C. L.		026572030716202100	481715	2023	20/03/2023	R\$	491,00	R\$	50,83	R\$	73,40	R\$	242,69	R\$	56,44	R\$	914,36
F. T. M. I. L.		026583	531185	2022	24/10/2022	R\$	446,07	R\$	50,83	R\$	99,86	R\$	262,05	R\$	54,59	R\$	913,40
G. H. A. C.		026584	464658	2022	25/11/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	240,80	R\$	51,24	R\$	855,22
R. L. S.	A. F. A. de L.	026597022500000200	481742	2023	20/03/2023	R\$	514,15	R\$	50,83	R\$	76,86	R\$	254,13	R\$	59,10	R\$	955,07
R. O. (.	C. L. de O.	026642050702002432	481764	2023	20/03/2023	R\$	502,52	R\$	50,83	R\$	75,12	R\$	248,39	R\$	57,76	R\$	934,62
L. A. C. T. E.		026644	496994	2022	27/10/2022	R\$	404,50	R\$	50,83	R\$	90,55	R\$	237,62	R\$	49,51	R\$	833,01
R. de C. M. de S. T. -. M.		026676	496765	2021	10/03/2021	R\$	346,00	R\$	50,83	R\$	122,64	R\$	313,99	R\$	46,86	R\$	880,32
V. C.		026685034300000327	481828	2023	20/03/2023	R\$	272,59	R\$	12,71	R\$	40,75	R\$	134,74	R\$	31,33	R\$	492,12
V. C.		026685034300000327	467852	2022	18/03/2022	R\$	178,93	R\$	12,71	R\$	40,06	R\$	120,44	R\$	21,90	R\$	374,04
J. O. C.		026688043500000414	481837	2023	20/03/2023	R\$	493,23	R\$	25,41	R\$	73,73						

R. V. S.		030345	465069	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
B. I. T. I. E.		030351	494451	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
N. T. D. e E. P. L.		030387	465078	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
W. V. S. A. E.		030423	465085	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
E. N. A. L.		030471	494469	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
V. C. de R. e A. I. L.		030474	531103	2022	08/04/2022	R\$	375,02	R\$	50,83	R\$	83,95	R\$	247,84	R\$ 45,90	R\$ 803,54
R. V. S. D. I. L.		030483	465092	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
I. D. de P. de L. E.		030516	465097	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
L. B. P. L.		030610	465113	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
R. A. E. E.		030642	465119	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
K. I. I. L.		030743	465133	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
F. G. F. A. E.		030808	494506	2023	20/03/2023	R\$	472,15	R\$	43,57	R\$	70,58	R\$	233,37	R\$ 54,27	R\$ 873,94
M. P. de M. 3.		030815	465145	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
E. R. da C.		030951	465163	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
U. S. e D. E.		030975	465170	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
Z. U. D. e B. L.		031011	465180	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
U. L.	A. C.	031111	494552	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
D. I. C. L.		031153	531121	2022	12/05/2022	R\$	391,49	R\$	50,83	R\$	87,64	R\$	253,94	R\$ 47,91	R\$ 831,81
C. C. I. L.	C. da S. L.	031234	465218	2022	18/03/2022	R\$	193,29	R\$	30,80	R\$	43,27	R\$	130,11	R\$ 23,66	R\$ 421,13
C. C. I. L.	C. da S. L.	031234	494566	2023	20/03/2023	R\$	205,80	R\$	30,80	R\$	30,76	R\$	101,72	R\$ 23,66	R\$ 392,74
A. & S. C. E. L.		031357	494593	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
S. S. E. T. L.		031386	494597	2023	20/03/2023	R\$	512,05	R\$	50,83	R\$	76,54	R\$	253,09	R\$ 58,86	R\$ 951,37
A. B. L.		031579	465284	2022	18/03/2022	R\$	315,10	R\$	50,83	R\$	70,54	R\$	212,10	R\$ 38,56	R\$ 687,13
A. B. L.		031579	494627	2023	20/03/2023	R\$	111,84	R\$	50,83	R\$	16,72	R\$	55,28	R\$ 12,86	R\$ 247,53
C. A. L.		031644	494637	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
A. F. P.		031780	530864	2022	11/04/2022	R\$	74,74	R\$	50,83	R\$	16,73	R\$	49,39	R\$ 9,15	R\$ 200,84
A. F. P.		031780	530865	2022	10/05/2022	R\$	45,29	R\$	50,83	R\$	10,14	R\$	29,38	R\$ 5,54	R\$ 141,18
A. F. P.		031780	530867	2022	10/08/2022	R\$	41,45	R\$	50,83	R\$	9,28	R\$	25,37	R\$ 5,07	R\$ 132,00
A. F. P.		031780	530866	2022	10/06/2022	R\$	34,46	R\$	50,83	R\$	7,71	R\$	21,93	R\$ 4,22	R\$ 119,15
A. F. P.		031780	530868	2022	12/09/2022	R\$	22,18	R\$	50,83	R\$	4,97	R\$	13,30	R\$ 2,72	R\$ 94,00
A. F. P.		031780	530870	2022	10/11/2022	R\$	10,20	R\$	50,83	R\$	2,28	R\$	5,87	R\$ 1,25	R\$ 70,43
A. F. P.		031780	530869	2022	10/10/2022	R\$	7,11	R\$	50,83	R\$	1,59	R\$	4,18	R\$ 0,87	R\$ 64,58
E. R. F. 3.	E. R. F. 3.	031830	465320	2022	25/11/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	240,80	R\$ 51,24	R\$ 855,22
A. S.		031831	496267	2021	11/11/2021	R\$	383,46	R\$	50,83	R\$	135,92	R\$	306,43	R\$ 51,94	R\$ 928,58
G. C. L.		031901	465326	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
A. A. S. de M. S. I. de A.		031956	494674	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
S. e S. A. e C. L.		032020	494687	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
C. V.		032059	494691	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
G. L.		032409	465407	2022	18/03/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	281,79	R\$ 51,24	R\$ 896,21
A. E. & S. L.		032518	494769	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
E. F. M. V.		032613	494779	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
A. R. e E. L.		032679	494786	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
L. P. C. da G. L.		032747	494792	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
B. S. de S. L.		032758	465447	2022	18/03/2022	R\$	431,92	R\$	50,83	R\$	96,69	R\$	290,74	R\$ 52,86	R\$ 923,04
de C. A. N. I. L.		032770	494799	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
U. D. C. L.		032977	494829	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
D. I. I. e E. L.		032982	494832	2023	20/03/2023	R\$	480,76	R\$	50,83	R\$	71,87	R\$	237,63	R\$ 55,26	R\$ 896,35
O. T. e S. D. L.		033092	494854	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
J. S. V. L.	J. S. V.	033096	531194	2022	06/12/2022	R\$	294,03	R\$	50,83	R\$	65,82	R\$	165,53	R\$ 35,99	R\$ 612,20

J. S. V. L.		033096	494855	2023	20/03/2023	R\$	89,14	R\$	50,83	R\$	13,32	R\$	44,06	R\$ 10,25	R\$ 207,60
R. de M.	M. S. de M.	033122016700001100	482099	2023	20/03/2023	R\$	477,45	R\$	50,83	R\$	71,37	R\$	235,99	R\$ 54,88	R\$ 890,52
A. da S. A.		033147088207036300	482204	2023	20/03/2023	R\$	531,25	R\$	50,83	R\$	79,41	R\$	262,58	R\$ 61,07	R\$ 985,14
J. C. F. M. (.	A. L. M.	033161001600000173	482230	2023	20/03/2023	R\$	469,20	R\$	44,47	R\$	70,14	R\$	231,92	R\$ 53,93	R\$ 869,66
A. P. C. L.	A. L. V. R.	033178	494867	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
A. C. (.	E. C.	033193026700000494	482251	2023	20/03/2023	R\$	444,76	R\$	22,24	R\$	66,48	R\$	219,83	R\$ 51,12	R\$ 804,43
S. A. H. B. A. F. T. L.		033196	494869	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
H. I. e P. L.		033263	494875	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
M. de S. P.		033267	496286	2023	04/04/2023	R\$	444,77	R\$	50,83	R\$	66,49	R\$	214,73	R\$ 51,13	R\$ 827,95
R. R. F. E. S.		033271	465533	2022	20/07/2022	R\$	411,99	R\$	50,83	R\$	92,23	R\$	257,15	R\$ 50,42	R\$ 862,62
J. H. (.	T. H. A.	033296018900000354	482387	2023	20/03/2023	R\$	440,69	R\$	50,83	R\$	65,88	R\$	217,83	R\$ 50,66	R\$ 825,89
R. M. e O.	M. A. G. M.	03336087200000416	482433	2023	20/03/2023	R\$	494,17	R\$	50,83	R\$	73,87	R\$	244,26	R\$ 56,80	R\$ 919,93
S. A. & P. L.		033355	494892	2023	20/03/2023	R\$	512,05	R\$	50,83	R\$	76,54	R\$	253,09	R\$ 58,86	R\$ 951,37
D. D. I. L.		033403	465558	2022	15/08/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	256,18	R\$ 51,24	R\$ 870,60
M. M. U. L.		033410	465562	2022	15/08/2022	R\$	343,29	R\$	28,24	R\$	76,85	R\$	210,07	R\$ 42,01	R\$ 700,46
M. M. U. L.		033410	494900	2023	20/03/2023	R\$	99,01	R\$	28,24	R\$	14,80	R\$	48,94	R\$ 11,38	R\$ 202,37
F. dos S. S. S. de Q.		033411	465563	2022	15/08/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	256,18	R\$ 51,24	R\$ 870,60
M. M. e P. E. e S. L.		033457	494907	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
D. E. L.		033547	494917	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
D. C. e I. L.		033567	494920	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31	R\$ 51,24	R\$ 834,73
M. M. P. M. H. L.		033577	494921	2023	20/03/2023	R\$	265,54	R\$	50,83	R\$	39,69	R\$	131,25	R\$ 30,52	R\$ 517,83
M. M. P. M. H. L.		033577	465587	2022	22/09/2022	R\$	154,50	R\$	50,83	R\$	34,59	R\$	92,65	R\$ 18,91	R\$ 351,48
D. D. O. S. L.		033759	465627	2022	19/10/2022	R\$	418,63	R\$	50,83	R\$	93,72	R\$	245,93	R\$ 51,24	R\$ 860,35
D. G. V.		033780000300000195	468497	2022	18/03/2022	R\$	387,03	R\$	25,42	R\$	86,64	R\$	260,52	R\$ 47,37	R\$ 806,98
O. F. (.	F. C. S. F.	033780002100000177	449758	2021	22/03/2021	R\$	125,12	R\$	50,83	R\$	44,35	R\$	113,55	R\$ 16,95	R\$ 350,80
O. F. (.	F. C. S. F.	033780002100000177	468502	2022	18/04/2022	R\$	138,47	R\$	50,83	R\$	31,00	R\$	91,52	R\$ 16,95	R\$ 328,77
O. F. (.	F. C. S. F.	033780002100000177	482471	2023	20/04/2023	R\$	147,43	R\$	50,83	R\$	22,04	R\$	71,18	R\$ 16,95	R\$ 308,43
L. M. S. M. L.	G. M. V. da S.	033907	494976	2023	20/03/2023	R\$	445,72	R\$	50,83	R\$	66,63	R\$	220,31		

J. dos S. S.		035011	496193	2023	24/04/2023	R\$	444,77	R\$	50,83	R\$	66,49	R\$	214,73	R\$	51,13	R\$	827,95
L. F. S. C.		035098	495097	2023	10/05/2023	R\$	469,26	R\$	50,83	R\$	70,15	R\$	221,16	R\$	53,94	R\$	865,34
L. C.	J. C. de K. V.	035115126900000649	482876	2023	20/03/2023	R\$	522,42	R\$	50,83	R\$	78,09	R\$	258,22	R\$	60,05	R\$	969,61
J. A. de M. (.	M. M. de M.	035145015400000270	482911	2023	20/03/2023	R\$	479,54	R\$	50,83	R\$	71,68	R\$	237,03	R\$	55,12	R\$	894,20
T. G. P. da S.	H. G. T. P. P.	035197030200000450	482976	2023	20/03/2023	R\$	515,99	R\$	50,83	R\$	77,13	R\$	255,04	R\$	59,31	R\$	958,30
J. J. de S.		035204	495118	2023	02/06/2023	R\$	454,91	R\$	35,14	R\$	68,00	R\$	209,16	R\$	52,29	R\$	819,50
S. P. C. e R.		035210	495121	2023	02/06/2023	R\$	505,86	R\$	46,59	R\$	75,62	R\$	232,59	R\$	58,15	R\$	918,81
P. I.	C. de S. I.	035234038800000304	482991	2023	20/03/2023	R\$	449,86	R\$	50,83	R\$	67,25	R\$	222,36	R\$	51,71	R\$	842,01
R. S. E. e P. de V. L.		035302	495137	2023	23/06/2023	R\$	505,86	R\$	46,59	R\$	75,62	R\$	232,59	R\$	58,15	R\$	918,81
G. C. L.		035330	495142	2023	28/06/2023	R\$	469,98	R\$	42,36	R\$	70,25	R\$	216,09	R\$	54,02	R\$	852,70
L. C. G.		035337056000000607	483154	2023	20/03/2023	R\$	433,44	R\$	43,57	R\$	64,79	R\$	214,24	R\$	49,82	R\$	805,86
T. S. P. C. L.		035435	495163	2023	14/07/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	247,39	R\$	63,43	R\$	995,98
J. de O. R.		035459018226000200	483204	2023	20/03/2023	R\$	527,59	R\$	50,83	R\$	78,87	R\$	260,78	R\$	60,65	R\$	978,72
M. H. L.		035467	495169	2023	14/07/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	247,39	R\$	63,43	R\$	995,98
C. de F. P. L. da S.		035574	495182	2023	09/08/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	241,05	R\$	63,43	R\$	989,64
G. R. E. L.		035581	495183	2023	09/08/2023	R\$	441,48	R\$	50,83	R\$	65,99	R\$	192,84	R\$	50,75	R\$	801,89
H. E. A. L.		035588	495186	2023	09/08/2023	R\$	560,31	R\$	42,36	R\$	83,76	R\$	244,75	R\$	64,41	R\$	995,59
K. C. L.		035593	495188	2023	16/08/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	241,05	R\$	63,43	R\$	989,64
J. P. S.		035603	495190	2023	16/08/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	241,05	R\$	63,43	R\$	989,64
E. A. de J. L.		035618	495192	2023	16/08/2023	R\$	526,37	R\$	50,83	R\$	78,68	R\$	229,92	R\$	60,50	R\$	946,30
C. F.	C. F.	035631026500000483	483410	2023	20/03/2023	R\$	483,65	R\$	50,83	R\$	72,30	R\$	239,06	R\$	55,59	R\$	901,43
M. B. do N. e O.	S. L. do N.	035631027900000404	483411	2023	20/03/2023	R\$	439,61	R\$	35,58	R\$	65,71	R\$	217,29	R\$	50,53	R\$	808,72
D. C. C.	R. A. B.	035652045200000332	483454	2023	20/03/2023	R\$	503,66	R\$	50,83	R\$	75,29	R\$	248,95	R\$	57,89	R\$	936,62
J. F.	E. R. F.	035656006100000273	450782	2021	22/03/2021	R\$	327,60	R\$	50,83	R\$	116,12	R\$	297,30	R\$	44,37	R\$	836,22
R. A. R. dos S.	R. A. R. dos S.	035656007500000202	483463	2023	20/03/2023	R\$	511,93	R\$	50,83	R\$	76,52	R\$	253,03	R\$	58,84	R\$	951,15
P. M. de V.	V. A. B.	035665008200000228	483494	2023	20/03/2023	R\$	444,80	R\$	39,86	R\$	66,49	R\$	219,85	R\$	51,13	R\$	822,13
M. R. da S.		035678031700000493	483541	2023	20/03/2023	R\$	463,23	R\$	50,83	R\$	69,24	R\$	228,96	R\$	53,25	R\$	865,51
C. M. A. dos S.		035694032000000472	483573	2023	20/03/2023	R\$	520,34	R\$	50,83	R\$	77,78	R\$	257,19	R\$	59,81	R\$	965,95
M. de J. E.	S. de C. de J.	035694032700000467	483574	2023	20/03/2023	R\$	528,42	R\$	50,83	R\$	78,99	R\$	261,18	R\$	60,74	R\$	980,16
J. C. da S.	E. C. C. (.	035694043000000479	469615	2022	18/03/2022	R\$	454,25	R\$	33,88	R\$	101,69	R\$	305,77	R\$	55,59	R\$	951,18
G. C. V. P. L.		035695	495198	2023	06/09/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	234,70	R\$	63,43	R\$	983,29
B. S. M. L.		035702	495200	2023	06/09/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	234,70	R\$	63,43	R\$	983,29
S. S. M. L.		035711	495202	2023	06/09/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	234,70	R\$	63,43	R\$	983,29
A. S. O. L.		035713	495203	2023	06/09/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	234,70	R\$	63,43	R\$	983,29
R. de O. dos S.		035729025800000444	469633	2022	18/03/2022	R\$	383,96	R\$	50,83	R\$	85,96	R\$	258,46	R\$	46,99	R\$	826,20
M. R. C. L.		035752	495212	2023	13/09/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	234,70	R\$	63,43	R\$	983,29
T. I. R. L.		035765	495215	2023	13/09/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	234,70	R\$	63,43	R\$	983,29
S. C. L.		035777	495219	2023	13/09/2023	R\$	493,47	R\$	38,12	R\$	73,77	R\$	209,88	R\$	56,72	R\$	871,96
D. E. e C. L.		035938	495257	2023	18/10/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	228,36	R\$	63,43	R\$	976,95
R. V. V. V. L.		035942	495260	2023	18/10/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	228,36	R\$	63,43	R\$	976,95
M. C. L.		035977	495264	2023	25/10/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	228,36	R\$	63,43	R\$	976,95
A. C. e G. E. L.		035994	495269	2023	27/10/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	228,36	R\$	63,43	R\$	976,95
L. C. F. e de C. L.		036058	495283	2023	22/11/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	222,02	R\$	63,43	R\$	970,61
C. V. L.		036076	495291	2023	22/11/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	222,02	R\$	63,43	R\$	970,61
S. & G. L.		036077	495292	2023	22/11/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	222,02	R\$	63,43	R\$	970,61
A. A. C. N. L.		036089	495297	2023	22/11/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	222,02	R\$	63,43	R\$	970,61
B. A. S.		036104000101101100	450948	2021	22/03/2021	R\$	347,36	R\$	50,83	R\$	123,12	R\$	315,22	R\$	47,05	R\$	883,58
T. de J. V.		036104000102222100	450965	2021	22/03/2021	R\$	347,36	R\$	50,83	R\$	123,12	R\$	315,22	R\$	47,05	R\$	883,58
M. C. V.	M. E. V.	036104000103321200	450972	2021	22/03/2021	R\$	130,25	R\$	19,06	R\$	46,17	R\$	118,20	R\$	17,64	R\$	331,32

M. C. V.	M. E. V.	036104000103321200	469669	2022	18/03/2022	R\$	144,21	R\$	19,06	R\$	32,28	R\$	97,07	R\$	17,65	R\$	310,27
M. C. V.	M. E. V.	036104000103321200	483633	2023	20/03/2023	R\$	153,54	R\$	19,06	R\$	22,95	R\$	75,89	R\$	17,65	R\$	289,09
O. L. de M.		036104000103331200	469673	2022	18/03/2022	R\$	384,42	R\$	50,83	R\$	86,06	R\$	258,77	R\$	47,05	R\$	827,13
L. D. dos S. G. -. G. C.		036109	495302	2023	28/11/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	222,02	R\$	63,43	R\$	970,61
K. C. L.	N. M.	036133003400000120	469734	2022	18/03/2022	R\$	330,70	R\$	29,65	R\$	74,03	R\$	222,60	R\$	40,47	R\$	697,45
K. C. L.	N. M.	036133003400000120	451041	2021	22/03/2021	R\$	85,42	R\$	29,65	R\$	30,28	R\$	77,52	R\$	11,57	R\$	234,44
R. C. A.		036142	495309	2023	15/12/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	215,67	R\$	63,43	R\$	964,26
B. T. S. M. L.		036146	495311	2023	15/12/2023	R\$	551,84	R\$	50,83	R\$	82,49	R\$	215,67	R\$	63,43	R\$	964,26
P. S. P.	L. do C. P. P.	036302019800000400	483762	2023	20/03/2023	R\$	516,78	R\$	50,83	R\$	77,25	R\$	255,43	R\$	59,40	R\$	959,69
M. V. M.	F. da S.	036312012200000200	469795	2022	18/03/2022	R\$	469,65	R\$	33,89	R\$	105,14	R\$	316,13	R\$	57,48	R\$	982,29
R. C. do A.		036331019500000300	483843	2023	20/03/2023	R\$	453,41	R\$	50,83	R\$	67,78	R\$	224,11	R\$	52,12	R\$	848,25
V. E. I. S. L.	J. C. da S. E.	036361024900000400	469896	2022	18/03/2022	R\$	413,68	R\$	50,83	R\$	92,61	R\$	278,46	R\$	50,63	R\$	886,21
M. V. M. (.		036361036700000400	483875	2023	20/03/2023	R\$	469,66	R\$	50,83	R\$	70,21	R\$	232,14	R\$	53,99	R\$	876,83
A. C. de L.		036366035400000310	483888	2023	20/03/2023	R\$	513,15	R\$	50,83	R\$	76,71	R\$	253,64	R\$	58,99	R\$	953,32
M. L. R. S.	J. S. F.	036377032500000305	483899	2023	20/03/2023	R\$	503,76	R\$	25,42	R\$	75,30	R\$	249,00	R\$	57,91	R\$	911,39
K. A. C.		036405039000000300	483928	2023	20/03/2023	R\$	456,48	R\$	50,83	R\$	68,24	R\$	225,63	R\$	52,47	R\$	853,65
A. G. D.		036416014700000200	483946	2023	20/03/2023	R\$	537,22	R\$	50,83	R\$	80,31	R\$	265,54	R\$	61,75	R\$	995,65
R. V. dos S.		036416045600000400	483960	2023	20/03/2023	R\$	455,50	R\$	50,83	R\$	68,09	R\$	225,14	R\$	52,36	R\$	851,92
J. J. de L.		036419024700000100	451297	2021	22/03/2021	R\$	344,11	R\$	50,83	R\$	121,97	R\$	312,27	R\$	46,61	R\$	875,79
I. A. M.	V. A. F. M.	036437007700000100	483993	2023	20/03/2023	R\$	459,17	R\$	50,83	R\$	68,64	R\$	226,96	R\$	52,78	R\$	858,38
J. R. dos S. e O.	R. C. J.	036437028700000300	484004	2023	20/03/2023	R\$	324,23	R\$	44,47	R\$	48,47	R\$	160,26	R\$	37,27	R\$	614,70
J. R. dos S. e O.	R. C. J.	036437028700000300	470035	2022	18/03/2022	R\$	114,22	R\$	22,24	R\$	25,57	R\$	76,88	R\$	13,		

E. C. R.		052221042500000309	484766	2023	20/03/2023	R\$	499,54	R\$	50,83	R\$	74,67	R\$	246,91	R\$ 57,42	R\$ 929,37
I. do E. Q.		052381021200000302	484796	2023	20/03/2023	R\$	434,93	R\$	50,83	R\$	65,01	R\$	214,97	R\$ 49,99	R\$ 815,73
G. R. de O.		052383023500000200	484807	2023	20/03/2023	R\$	458,22	R\$	50,83	R\$	68,50	R\$	226,49	R\$ 52,67	R\$ 856,71
J. P. N.		052383047400000300	484812	2023	20/03/2023	R\$	446,11	R\$	50,83	R\$	66,69	R\$	220,50	R\$ 51,28	R\$ 835,41
E. P.		052384029900000300	484820	2023	20/03/2023	R\$	528,57	R\$	50,83	R\$	79,01	R\$	261,26	R\$ 60,76	R\$ 980,43
K. C. M.		052384045300000300	484825	2023	20/03/2023	R\$	472,79	R\$	50,83	R\$	70,67	R\$	233,69	R\$ 54,35	R\$ 882,33
M. L. dos S. S.		052384046000000300	484826	2023	20/03/2023	R\$	472,79	R\$	50,83	R\$	70,67	R\$	233,69	R\$ 54,35	R\$ 882,33
L. F.		052391031300000400	470927	2022	18/03/2022	R\$	423,53	R\$	50,83	R\$	94,81	R\$	285,09	R\$ 51,83	R\$ 906,09
F. A. R.	C. dos S. R.	052392010500000200	470937	2022	18/03/2022	R\$	432,50	R\$	42,36	R\$	96,82	R\$	291,13	R\$ 52,93	R\$ 915,74
J. M. F. P.	J. P.	052392031600000400	484867	2023	20/03/2023	R\$	499,29	R\$	50,83	R\$	74,64	R\$	246,79	R\$ 57,39	R\$ 928,94
J. da S. O. E.	I. M. de B.	052401013700000200	484886	2023	20/03/2023	R\$	271,88	R\$	50,83	R\$	40,64	R\$	134,38	R\$ 31,25	R\$ 528,98
J. da S. O. E.	I. M. de B.	052401013700000200	470965	2022	18/03/2022	R\$	129,21	R\$	50,83	R\$	28,93	R\$	86,98	R\$ 15,81	R\$ 311,76
R. C. C.		052404034500000400	484903	2023	20/03/2023	R\$	442,40	R\$	50,83	R\$	66,13	R\$	218,67	R\$ 50,85	R\$ 828,88
I. M. M.	I. A.	052414022400000333	452271	2021	22/03/2021	R\$	354,37	R\$	26,26	R\$	125,61	R\$	321,59	R\$ 48,00	R\$ 875,83
N. do N.		052420024100000201	484931	2023	20/03/2023	R\$	514,79	R\$	50,83	R\$	76,95	R\$	254,45	R\$ 59,17	R\$ 956,19
M. de J. M.		052424027500000400	484947	2023	20/03/2023	R\$	472,79	R\$	50,83	R\$	70,67	R\$	233,69	R\$ 54,35	R\$ 882,33
M. A. D. da S.	V. S. da S.	052428016600000200	471037	2022	18/03/2022	R\$	429,63	R\$	50,83	R\$	96,18	R\$	289,20	R\$ 52,58	R\$ 918,42
M. da C. A. P.	M. M. P.	052428018700000200	484957	2023	20/03/2023	R\$	439,43	R\$	50,83	R\$	65,69	R\$	217,20	R\$ 50,51	R\$ 823,66
B. G. P.		052428035000000200	484964	2023	20/03/2023	R\$	453,44	R\$	50,83	R\$	67,78	R\$	224,12	R\$ 52,12	R\$ 848,29
O. M. F. J.		052452038618013200	485050	2023	20/03/2023	R\$	286,06	R\$	50,83	R\$	42,76	R\$	141,39	R\$ 32,88	R\$ 553,92
O. M. F. J.		052452038618013200	471135	2022	18/03/2022	R\$	179,12	R\$	50,83	R\$	40,10	R\$	120,57	R\$ 21,92	R\$ 412,54
S. S. C.		052452038618021200	485052	2023	20/03/2023	R\$	476,77	R\$	50,83	R\$	71,27	R\$	235,66	R\$ 54,80	R\$ 889,33
N. R. de O.	G. R. C.	052452052508011300	471141	2022	18/03/2022	R\$	446,75	R\$	50,83	R\$	100,01	R\$	300,72	R\$ 54,68	R\$ 952,99
D. A. V. da S.		052452052508022300	485054	2023	20/03/2023	R\$	475,66	R\$	50,83	R\$	71,10	R\$	235,11	R\$ 54,68	R\$ 887,38
D. N. H. e O.	C. de J. M.	052470000400000100	471170	2022	18/03/2022	R\$	458,94	R\$	19,06	R\$	102,74	R\$	308,92	R\$ 56,17	R\$ 945,83
A. M. S. S.		052580001501101100	471288	2022	18/03/2022	R\$	180,18	R\$	50,83	R\$	40,34	R\$	121,28	R\$ 22,05	R\$ 414,68
A. M. S. S.		052580001501101100	485214	2023	20/03/2023	R\$	191,83	R\$	50,83	R\$	28,68	R\$	94,82	R\$ 22,05	R\$ 388,21
E. S. -, E. de C. e R. de A.	F. D. P. H.	052580001507704100	485278	2023	20/03/2023	R\$	479,59	R\$	50,83	R\$	71,69	R\$	237,05	R\$ 55,13	R\$ 894,29
E. S. -, E. de C. e R. de A.	K. P. da S. e O.	052580001508104100	485280	2023	20/03/2023	R\$	511,56	R\$	45,18	R\$	76,47	R\$	252,85	R\$ 58,80	R\$ 944,86
E. S. -, E. de C. e R. de A.	I. de O.	052580001508201100	452613	2021	22/03/2021	R\$	183,10	R\$	19,06	R\$	64,90	R\$	166,16	R\$ 24,80	R\$ 458,02
E. S. -, E. de C. e R. de A.	I. de O.	052580001508201100	471345	2022	18/03/2022	R\$	202,72	R\$	19,06	R\$	45,38	R\$	136,46	R\$ 24,81	R\$ 428,43
S. D. G. C.		052580001508204100	485281	2023	20/03/2023	R\$	483,87	R\$	50,83	R\$	72,33	R\$	239,16	R\$ 55,62	R\$ 901,81
F. A. B. de O.		052580001509501100	485289	2023	20/03/2023	R\$	479,59	R\$	50,83	R\$	71,69	R\$	237,05	R\$ 55,13	R\$ 894,29
E. S. -, E. de C. e R. de A.	R. A. R. P.	052580001510702100	485296	2023	20/03/2023	R\$	511,56	R\$	45,18	R\$	76,47	R\$	252,85	R\$ 58,80	R\$ 944,86
A. P. R. S.		052580001512601100	471384	2022	18/03/2022	R\$	454,46	R\$	50,83	R\$	101,74	R\$	305,91	R\$ 55,62	R\$ 968,56
E. M. e O.	R. J. F.	052617031900000300	485349	2023	20/03/2023	R\$	477,74	R\$	29,65	R\$	71,41	R\$	236,13	R\$ 54,92	R\$ 869,85
A. B.		053540000300000301	485486	2023	20/03/2023	R\$	534,21	R\$	50,83	R\$	79,86	R\$	264,05	R\$ 61,41	R\$ 990,36
B. A. de C. S.	M. S. de S. L.	053541000536029100	485511	2023	20/03/2023	R\$	471,23	R\$	50,83	R\$	70,44	R\$	232,92	R\$ 54,17	R\$ 879,59
C. X. M.	E. M.	053610027500000240	471600	2022	18/03/2022	R\$	297,15	R\$	50,83	R\$	66,52	R\$	200,02	R\$ 36,37	R\$ 650,89
C. X. M.	E. M.	053610027500000240	485524	2023	20/03/2023	R\$	92,87	R\$	50,83	R\$	13,88	R\$	45,90	R\$ 10,67	R\$ 214,15
D. M. S.		053808042700000306	485609	2023	20/03/2023	R\$	474,82	R\$	50,83	R\$	70,98	R\$	234,69	R\$ 54,58	R\$ 885,90
M. J. R. de S.	D. R. N.	054545014100000200	485817	2023	20/03/2023	R\$	475,86	R\$	50,83	R\$	71,13	R\$	235,20	R\$ 54,70	R\$ 887,72
C. S. C. C.	R. M. R.	054545048000000400	485829	2023	20/03/2023	R\$	433,79	R\$	50,83	R\$	64,84	R\$	214,41	R\$ 49,86	R\$ 813,73
C. S. C. C.	L. M. M.	054556007000000200	453213	2021	22/03/2021	R\$	351,12	R\$	45,18	R\$	124,46	R\$	318,64	R\$ 47,56	R\$ 886,96
C. S. C. C.	A. X. V.	054569001200000300	485902	2023	20/03/2023	R\$	441,96	R\$	50,83	R\$	66,07	R\$	218,45	R\$ 50,80	R\$ 828,11
E. C. M.		054569009900000400	485905	2023	20/03/2023	R\$	524,82	R\$	50,83	R\$	78,45	R\$	259,40	R\$ 60,33	R\$ 973,83
D. A. B. D. e O.	L. B. S.	054569024200000400	485915	2023	20/03/2023	R\$	525,29	R\$	50,83	R\$	78,52	R\$	259,64	R\$ 60,38	R\$ 974,66
A. C. de O.		054578002300000400	496212	2021	06/05/2021	R\$	283,60	R\$	50,83	R\$	100,52	R\$	249,68	R\$ 38,41	R\$ 723,04
I. K. de O. e O.		054578002300000400	496276	2021	10/06/2021	R\$	52,86	R\$	50,83	R\$	18,74	R\$	45,82	R\$ 7,16	R\$ 175,41

C. C. R.		054691009601000100	472106	2022	18/03/2022	R\$	220,59	R\$	50,83	R\$	49,38	R\$	148,49	R\$ 27,00	R\$ 496,29
C. C. R.		054691009601000100	486028	2023	20/03/2023	R\$	234,87	R\$	50,83	R\$	35,11	R\$	116,09	R\$ 27,00	R\$ 463,90
A. de S.	E. G. da S.	054729010800000140	486048	2023	20/03/2023	R\$	447,66	R\$	50,83	R\$	66,92	R\$	221,27	R\$ 51,46	R\$ 838,14
M. J. B. e O.	A. P. de S. B.	055169055100000300	486086	2023	20/03/2023	R\$	472,79	R\$	50,83	R\$	70,67	R\$	233,69	R\$ 54,35	R\$ 882,33
M. M. dos S.		055177023100000300	486104	2023	20/03/2023	R\$	254,28	R\$	50,83	R\$	38,01	R\$	125,68	R\$ 29,23	R\$ 498,03
M. M. dos S.		055177023100000300	472182	2022	18/03/2022	R\$	143,29	R\$	50,83	R\$	32,08	R\$	96,46	R\$ 17,54	R\$ 340,20
A. A. de S. (.		055179004450000400	486116	2023	20/03/2023	R\$	520,59	R\$	50,83	R\$	77,82	R\$	257,31	R\$ 59,84	R\$ 966,39
O. L. de F. e O.		055468010100000107	472235	2022	18/03/2022	R\$	236,92	R\$	50,83	R\$	53,04	R\$	159,48	R\$ 29,00	R\$ 529,27
O. L. de F. e O.		055468010100000107	453532	2021	22/03/2021	R\$	105,90	R\$	50,83	R\$	37,54	R\$	96,10	R\$ 14,34	R\$ 304,71
J. A. da S. S.		055515004600000200	472309	2022	18/03/2022	R\$	459,50	R\$	50,83	R\$	102,86	R\$	309,30	R\$ 56,24	R\$ 978,73
C. S. C. C.	E. A. L.	055515041400000400	486251	2023	20/03/2023	R\$	539,37	R\$	50,83	R\$	80,63	R\$	266,60	R\$ 62,00	R\$ 999,43
C. S. C. C.	P. do A. (, e O.	055518005300000200	486265	2023	20/03/2023	R\$	399,69	R\$	46,59	R\$	59,75	R\$	197,56	R\$ 45,94	R\$ 749,53
C. S. C. C.	P. do A. (, e O.	055518005300000200	472339	2022	18/03/2022	R\$	23,87	R\$	2,11	R\$	5,34	R\$	16,07	R\$ 2,92	R\$ 50,31
C. S. C. C.	P. do A.	055518005300000200	453638	2021	22/03/2021	R\$	18,32	R\$	2,11	R\$	6,49	R\$	16,62	R\$ 2,48	R\$ 46,02
C. S. C. C.	J. da S. D.	055518017200000200	486272	2023	20/03/2023	R\$	538,22	R\$	50,83	R\$	80,45	R\$	266,03	R\$ 61,87	R\$ 997,40
V. N. B.	J. U. E.	055573009500000100	486344	2023	20/03/2023	R\$	442,20	R\$	50,83	R\$	66,10	R\$	218,57	R\$ 50,83	R\$ 828,53
M. C. G.		055599007200000153	486373	2023	20/03/2023	R\$	492,55	R\$	32,00	R\$	73,63	R\$	243,46	R\$ 56,62	R\$ 898,26
M. M. da F. E. e O.		055599068300000352	486385	2023	20/03/2023	R\$	471,16	R\$	27,18	R\$	70,43	R\$	232,88	R\$ 54,16	R\$ 855,81
V. A. R. de M.		055614010400000100	486402	2023	20/03/2023	R\$	460,19	R\$	50,83	R\$	68,79	R\$	227,46	R\$ 52,90	R\$ 860,17
E. F. F. dos S. e O.		056486002501000100	486580	2023	20/03/2023	R\$	501,56	R\$	50,83	R\$	74,97	R\$	247,91	R\$ 57,65	R\$ 932,92
J. R. O.	M. S. da C.	056512010800000200	486597	2023	20/03/2023	R\$	537,47	R\$	50,83	R\$	80,34	R\$	265,66	R\$ 61,78	R\$ 996,08
E. P. da S. e O.	F. F. F.	056554046100000302	486689	2023	20/03/2023	R\$	543,83	R\$	17,68	R\$	81,29	R\$	268,80	R\$ 62,51	R\$ 974,11
N. B. e O.		061119000800000151	486713	2023	20/03/2023	R\$	534,57	R\$							

P. da C. P. e O.	A. C. P.	072804005000000130	487159	2023	20/03/2023	R\$	446,45	R\$	50,83	R\$	66,74	R\$	220,67	R\$ 51,32	R\$ 836,01
P. da C. P.	A. C. P.	0728040252000000318	487163	2023	20/03/2023	R\$	497,87	R\$	50,83	R\$	74,42	R\$	246,08	R\$ 57,23	R\$ 926,43
P. da C. P. e O.	A. C. P.	0728040265000000313	487164	2023	20/03/2023	R\$	449,12	R\$	50,83	R\$	67,14	R\$	221,99	R\$ 51,63	R\$ 840,71
P. da C. P. e O.	A. C. P.	0728040296000000308	487165	2023	20/03/2023	R\$	449,12	R\$	50,83	R\$	67,14	R\$	221,99	R\$ 51,63	R\$ 840,71
M. I. de O. M. e O.	A. A. de M.	074308002800000100	487181	2023	20/03/2023	R\$	533,06	R\$	50,83	R\$	79,68	R\$	263,48	R\$ 61,27	R\$ 988,32
E. A. de O. N. e O.	E. R. do N.	074314012900000200	487194	2023	20/03/2023	R\$	491,46	R\$	50,83	R\$	73,46	R\$	242,91	R\$ 56,49	R\$ 915,15
W. dos S. C.	B. A. L. C.	074315021400000200	473265	2022	18/03/2022	R\$	414,18	R\$	50,83	R\$	92,72	R\$	278,80	R\$ 50,69	R\$ 887,22
E. O. dos S. e O.	R. V. de M.	074315028400000200	487200	2023	20/03/2023	R\$	427,56	R\$	50,83	R\$	63,91	R\$	211,33	R\$ 49,15	R\$ 802,78
C. P. dos S.		0743180299000000300	487207	2023	20/03/2023	R\$	468,24	R\$	50,83	R\$	69,99	R\$	231,44	R\$ 53,82	R\$ 874,32
A. C. R.		0743180425000000300	487220	2023	20/03/2023	R\$	506,25	R\$	50,83	R\$	75,68	R\$	250,23	R\$ 58,19	R\$ 941,18
A. A.		074443014100000100	454623	2021	22/03/2021	R\$	189,14	R\$	50,83	R\$	67,04	R\$	171,64	R\$ 25,62	R\$ 504,27
A. A.		074443014100000100	487284	2023	20/03/2023	R\$	174,71	R\$	50,83	R\$	26,12	R\$	86,36	R\$ 20,08	R\$ 358,10
E. S. e O.	M. L. Z. S.	0753140177000000300	487363	2023	20/03/2023	R\$	430,04	R\$	50,83	R\$	64,28	R\$	212,56	R\$ 49,43	R\$ 807,14
D. R. de C. S.	V. G. da S.	076290020200000100	473449	2022	18/03/2022	R\$	188,29	R\$	50,83	R\$	42,15	R\$	126,74	R\$ 23,04	R\$ 431,05
D. R. de C. S.	V. G. da S.	076290020200000100	487376	2023	20/03/2023	R\$	200,48	R\$	50,83	R\$	29,97	R\$	99,09	R\$ 23,04	R\$ 403,41
B. dos S.		076443001800000100	487382	2023	20/03/2023	R\$	496,39	R\$	50,83	R\$	74,20	R\$	245,35	R\$ 57,06	R\$ 923,83
W. A. L. e O.	J. A. S. L.	076453011400000200	487395	2023	20/03/2023	R\$	444,93	R\$	50,83	R\$	66,51	R\$	219,92	R\$ 51,14	R\$ 833,33
M. A. C. (.	L. C. C.	076455062600000400	487417	2023	20/03/2023	R\$	502,09	R\$	50,83	R\$	75,05	R\$	248,17	R\$ 57,71	R\$ 933,85
C. L. e O.	E. M. de C. L.	076463027100000300	487432	2023	20/03/2023	R\$	501,92	R\$	50,83	R\$	75,03	R\$	248,09	R\$ 57,69	R\$ 933,56
L. C. de L.		076466009000000200	487436	2023	20/03/2023	R\$	469,06	R\$	50,83	R\$	70,12	R\$	231,85	R\$ 53,92	R\$ 875,78
M. S. da S. M. (.	S. R. M. C.	076466022400000400	487445	2023	20/03/2023	R\$	446,32	R\$	50,83	R\$	66,72	R\$	220,61	R\$ 51,30	R\$ 835,78
C. R. M. do P.		076466024800000400	487447	2023	20/03/2023	R\$	448,27	R\$	50,83	R\$	67,01	R\$	221,57	R\$ 51,53	R\$ 839,21
C.	C. A. D. dos S.	076467013800000200	473531	2022	18/03/2022	R\$	454,01	R\$	50,83	R\$	101,64	R\$	305,61	R\$ 55,57	R\$ 967,66
C. de L.		076467018000000200	487462	2023	20/03/2023	R\$	485,48	R\$	50,83	R\$	72,57	R\$	239,96	R\$ 55,80	R\$ 904,64
G. C. da S.		076467027800000400	487469	2023	20/03/2023	R\$	441,89	R\$	50,83	R\$	66,05	R\$	218,41	R\$ 50,79	R\$ 827,97
M. A. N. S.		076468009600000200	487481	2023	20/03/2023	R\$	479,49	R\$	50,83	R\$	71,68	R\$	237,00	R\$ 55,12	R\$ 894,12
A. de C. S.		076472034000000100	487506	2023	20/03/2023	R\$	533,39	R\$	50,83	R\$	79,73	R\$	263,64	R\$ 61,31	R\$ 988,90
L. C. M. e O.	M. S. de G. M.	076472039600000100	487507	2023	20/03/2023	R\$	448,54	R\$	50,83	R\$	67,05	R\$	221,70	R\$ 51,56	R\$ 839,68
A. M. e O.	L. dos S. S.	0764870379000000300	487530	2023	20/03/2023	R\$	488,15	R\$	50,83	R\$	72,97	R\$	241,28	R\$ 56,11	R\$ 909,34
C. R. de A.	L. C. dos S.	076494013700000200	487538	2023	20/03/2023	R\$	433,60	R\$	50,83	R\$	64,82	R\$	214,32	R\$ 49,84	R\$ 813,41
O. da S. G.	S. M. R. G.	076495005000000100	487545	2023	20/03/2023	R\$	447,33	R\$	50,83	R\$	66,87	R\$	221,10	R\$ 51,42	R\$ 837,55
V. S. C.		0764980268000000300	487566	2023	20/03/2023	R\$	513,38	R\$	50,83	R\$	76,74	R\$	253,75	R\$ 59,01	R\$ 953,71
R. A. B.		0764980282000000300	487568	2023	20/03/2023	R\$	445,15	R\$	50,83	R\$	66,54	R\$	220,03	R\$ 51,17	R\$ 833,72
J. R. T.	N. C. de S. T.	0764980359000000300	487573	2023	20/03/2023	R\$	474,79	R\$	50,83	R\$	70,97	R\$	234,68	R\$ 54,58	R\$ 885,85
J. C. da S.	C. L.	0764980373000000300	487575	2023	20/03/2023	R\$	514,05	R\$	50,83	R\$	76,84	R\$	254,08	R\$ 59,09	R\$ 954,89
R. C. P. de C.		11037104862	446986	2021	21/09/2021	R\$	377,46	R\$	50,83	R\$	133,79	R\$	311,86	R\$ 51,13	R\$ 925,07
B. A. S.		113442302100000010	487581	2023	20/03/2023	R\$	456,15	R\$	50,83	R\$	68,19	R\$	225,46	R\$ 52,43	R\$ 853,06
L. C. de S.	P. R. M. de S.	1134423044000000020	487583	2023	20/03/2023	R\$	530,81	R\$	50,83	R\$	79,35	R\$	262,37	R\$ 61,02	R\$ 984,38
E. D. dos S.	M. A. P.	1135311036000000030	473692	2022	18/03/2022	R\$	191,13	R\$	50,83	R\$	42,79	R\$	128,66	R\$ 23,39	R\$ 436,80
E. D. dos S.	M. A. P.	1135311036000000030	487624	2023	20/03/2023	R\$	203,51	R\$	50,83	R\$	30,42	R\$	100,59	R\$ 23,39	R\$ 408,74
T. L. de A.		113533101460000010	487639	2023	20/03/2023	R\$	515,19	R\$	50,83	R\$	77,01	R\$	254,64	R\$ 59,22	R\$ 956,89
V. de C. S.		114245200780211120	487670	2023	20/03/2023	R\$	437,41	R\$	50,83	R\$	65,39	R\$	216,20	R\$ 50,28	R\$ 820,11
Y. A. de M.		114245200780513220	487760	2023	20/03/2023	R\$	492,11	R\$	25,42	R\$	73,56	R\$	243,24	R\$ 56,57	R\$ 890,90
C. E. F. -. C.	M. D. da S.	114245200780732220	487845	2023	20/03/2023	R\$	72,91	R\$	16,94	R\$	10,90	R\$	36,04	R\$ 8,38	R\$ 145,17
S. O. da S.	S. O. da S.	114245200780732320	487846	2023	20/03/2023	R\$	437,41	R\$	50,83	R\$	65,39	R\$	216,20	R\$ 50,28	R\$ 820,11
V. A. T.		1143383031700000030	487896	2023	20/03/2023	R\$	429,62	R\$	50,83	R\$	64,22	R\$	212,35	R\$ 49,38	R\$ 806,40
C. A. F. da S.		1143383034700000030	487901	2023	20/03/2023	R\$	467,27	R\$	50,83	R\$	69,85	R\$	230,96	R\$ 53,71	R\$ 872,62
S. T. R. dos S.		1143383048100000020	487919	2023	20/03/2023	R\$	514,80	R\$	50,83	R\$	76,95	R\$	254,45	R\$ 59,17	R\$ 956,20
A. M. C.		114423621600204450	455088	2021	22/03/2021	R\$	350,76	R\$	8,47	R\$	124,33	R\$	318,31	R\$ 47,51	R\$ 849,38

A. S. da C.		114423621600215150	487960	2023	20/03/2023	R\$	509,37	R\$	50,83	R\$	76,14	R\$	251,77	R\$ 58,55	R\$ 946,66
B. E. I. L.	R. H. A.	114423621600515250	473857	2022	18/03/2022	R\$	394,23	R\$	50,83	R\$	88,25	R\$	265,37	R\$ 48,25	R\$ 846,93
G. L. C.		114423621605400550	488023	2023	20/03/2023	R\$	233,08	R\$	50,83	R\$	34,84	R\$	115,20	R\$ 26,79	R\$ 460,74
M. J. de C.		114423621605400950	488024	2023	20/03/2023	R\$	233,08	R\$	50,83	R\$	34,84	R\$	115,20	R\$ 26,79	R\$ 460,74
F. B. G. e O.	L. G. N.	114423621605411250	473892	2022	18/03/2022	R\$	218,91	R\$	50,83	R\$	49,01	R\$	147,36	R\$ 26,79	R\$ 492,90
F. B. G. e O.	L. G. N.	114423621605411250	488034	2023	20/03/2023	R\$	233,08	R\$	50,83	R\$	34,84	R\$	115,20	R\$ 26,79	R\$ 460,74
C. 4. P. L.	M. M. D.	114438904301150620	455221	2021	22/03/2021	R\$	178,56	R\$	50,83	R\$	63,29	R\$	162,04	R\$ 24,19	R\$ 478,91
C. 4. P. L.	M. M. D.	114438904301150720	455222	2021	22/03/2021	R\$	178,56	R\$	50,83	R\$	63,29	R\$	162,04	R\$ 24,19	R\$ 478,91
F. A. de C.		114510103450106430	473979	2022	18/03/2022	R\$	380,49	R\$	50,83	R\$	85,18	R\$	256,12	R\$ 46,57	R\$ 819,19
V. C. do C. e O.	K. O. do C.	114510103450113430	473992	2022	18/03/2022	R\$	438,14	R\$	50,83	R\$	98,08	R\$	294,92	R\$ 53,62	R\$ 935,59
J. J. I. S. L.		114510616740308030	474121	2022	18/04/2022	R\$	83,63	R\$	50,83	R\$	18,72	R\$	55,27	R\$ 10,24	R\$ 218,69
J. J. I. S. L.		114510616740308130	488218	2023	20/04/2023	R\$	98,33	R\$	50,83	R\$	14,70	R\$	47,47	R\$ 11,30	R\$ 222,63
J. J. I. S. L.		114510616740308830	488219	2023	20/04/2023	R\$	89,05	R\$	50,83	R\$	13,31	R\$	42,99	R\$ 10,24	R\$ 206,42
D. F. R. B.	J. de C. C.	114510616740308930	488220	2023	20/04/2023	R\$	120,18	R\$	50,83	R\$	17,96	R\$	58,02	R\$ 13,81	R\$ 260,80
A. G. de P.	S. O. de P.	1145483008300000010	488267	2023	20/03/2023	R\$	320,93	R\$	25,42	R\$	47,97	R\$	158,63	R\$ 36,89	R\$ 589,84
A. G. de P.	S. O. de P.	1145483008300000010	474164	2022	18/03/2022	R\$	121,04	R\$	25,42	R\$	27,10	R\$	81,48	R\$ 14,81	R\$ 269,85
R. S. A.	B. M. de O. A.	1232194008600000010	488359	2023	20/03/2023	R\$	560,73	R\$	8,47	R\$	83,82	R\$	277,16	R\$ 64,46	R\$ 994,64
C. R. E.		1232204016100000030	531150	2022	11/01/2022	R\$	380,51	R\$	50,83	R\$	85,18	R\$	265,44	R\$ 46,57	R\$ 828,53
M. A. A. R.		123230200450802210	488474	2023	20/03/2023	R\$	515,48	R\$	50,83	R\$	77,06	R\$	254,79	R\$ 59,25	R\$ 957,41
E. G. D. S. M.		123230204010601210	488547	2023	20/03/2023	R\$	430,60	R\$	50,83	R\$	64,37	R\$	212,84	R\$ 49,50	R\$ 808,14
I. E. A. da A.		1234204036900000040	488656	2023	20/03/2023	R\$	519,13	R\$	50,83	R\$	77,60	R\$	256,59	R\$ 59,67	R\$ 963,82
E. M. e O.	A. dos S. M.	1234266007100000010	488683	2023	20/03/2023	R\$	450,71	R\$	50,83	R\$	67,37	R\$	222,77	R\$ 51,81	R\$ 843,49
F. G. V.	I. S. F. V.	1234287020100000020	474626	202											

A. V. C. P.		131340515603410620	476092	2022	18/03/2022	R\$	198,78	R\$	50,83	R\$	44,50	R\$	133,81	R\$	24,33	R\$	452,25
A. V. C. P.		131340515603410620	490109	2023	20/03/2023	R\$	204,07	R\$	50,83	R\$	30,50	R\$	100,86	R\$	23,46	R\$	409,72
R. R. M.		131340515603910220	490165	2023	20/03/2023	R\$	513,61	R\$	50,83	R\$	76,78	R\$	253,87	R\$	59,04	R\$	954,13
M. R. da A. F.		131417104170000040	490188	2023	20/03/2023	R\$	439,25	R\$	50,83	R\$	65,66	R\$	217,11	R\$	50,49	R\$	823,34
H. E.	S. B. S. A. E.	131417403600000050	490206	2023	20/03/2023	R\$	434,11	R\$	50,83	R\$	64,89	R\$	214,57	R\$	49,90	R\$	814,30
M. P. S. de S. (.	F. A. L.	131447701210000020	490267	2023	20/03/2023	R\$	518,80	R\$	50,83	R\$	77,55	R\$	256,43	R\$	59,63	R\$	963,24
A. S. B. e O.		131447704090000040	490270	2023	20/03/2023	R\$	533,38	R\$	50,83	R\$	79,73	R\$	263,64	R\$	61,31	R\$	988,89
G. E. e C.	M. J. S. e O.	131449602090000020	490276	2023	20/03/2023	R\$	489,94	R\$	50,83	R\$	73,24	R\$	242,17	R\$	56,32	R\$	912,50
S. B. P. de M.	S. H. de M.	131630517871003420	476356	2022	18/03/2022	R\$	238,85	R\$	50,83	R\$	53,47	R\$	160,78	R\$	29,23	R\$	533,16
S. B. P. de M.	S. H. de M.	131630517871003420	490366	2023	20/03/2023	R\$	158,50	R\$	50,83	R\$	23,69	R\$	78,34	R\$	18,22	R\$	329,58
L. A. de J. M.	M. C. A. M.	131630908390801440	476524	2022	18/03/2022	R\$	383,24	R\$	50,83	R\$	85,79	R\$	257,97	R\$	46,90	R\$	824,73
M. A. F.		131630914741807350	476561	2022	18/03/2022	R\$	284,09	R\$	50,83	R\$	63,60	R\$	191,23	R\$	34,77	R\$	624,52
W. R. C.		131630914741807550	490581	2023	20/03/2023	R\$	137,70	R\$	50,83	R\$	20,58	R\$	68,06	R\$	15,83	R\$	293,00
T. Y. Y. e O.	E. A. da S.	131630919441506250	490634	2023	20/03/2023	R\$	462,29	R\$	50,83	R\$	69,11	R\$	228,50	R\$	53,14	R\$	863,87
F. de S. e C. N. P.		131635607357606710	490766	2023	20/03/2023	R\$	534,93	R\$	50,83	R\$	79,96	R\$	264,40	R\$	61,49	R\$	991,61
A. R. da S.	F. M. N. da S.	132134506970100140	490821	2023	20/03/2023	R\$	451,28	R\$	50,83	R\$	67,46	R\$	223,06	R\$	51,87	R\$	844,50
L. A. J.	K. L. S. G.	132139602570305210	457653	2021	22/03/2021	R\$	230,93	R\$	7,05	R\$	81,86	R\$	209,57	R\$	31,28	R\$	560,69
L. A. J.	K. L. S. G.	132139602570305210	476844	2022	18/03/2022	R\$	153,09	R\$	7,05	R\$	34,27	R\$	103,05	R\$	18,74	R\$	316,20
R. R. dos R. e O.	V. A. R. dos R.	132139602571004410	490977	2023	20/03/2023	R\$	510,85	R\$	50,83	R\$	76,36	R\$	252,50	R\$	58,72	R\$	949,26
V. E. de C. e O.	L. C. P. F. de C.	132242200011130710	491021	2023	20/03/2023	R\$	543,38	R\$	29,65	R\$	81,23	R\$	268,58	R\$	62,46	R\$	985,30
O. S. N.		132242200011240410	491039	2023	20/03/2023	R\$	483,83	R\$	42,36	R\$	72,32	R\$	239,14	R\$	55,61	R\$	893,26
P. T. de M.	A. de C. M.	132413800010440310	491456	2023	20/03/2023	R\$	519,41	R\$	38,12	R\$	77,64	R\$	256,73	R\$	59,71	R\$	951,61
G. S. M.	G. S. M.	132413800011050310	491474	2023	20/03/2023	R\$	86,57	R\$	50,83	R\$	12,94	R\$	42,79	R\$	9,95	R\$	203,08
J. A. do C.	J. A. do C.	132413800011050410	491475	2023	20/03/2023	R\$	367,02	R\$	50,83	R\$	54,86	R\$	181,41	R\$	42,19	R\$	696,31
C. C. da R.	V. L. T. R. e O.	132416600010810210	491486	2023	20/03/2023	R\$	483,87	R\$	50,83	R\$	72,33	R\$	239,16	R\$	55,62	R\$	901,81
J. I. de O.	E. de O.	132435402530000010	497059	2022	03/06/2022	R\$	418,77	R\$	50,83	R\$	93,75	R\$	266,51	R\$	51,25	R\$	881,11
C. E. F. -, C.	A. S.	132443913010000060	491577	2023	20/03/2023	R\$	546,12	R\$	29,65	R\$	81,64	R\$	269,94	R\$	62,78	R\$	990,13
E. Y. K.	M. K.	132443915340000070	491584	2023	20/03/2023	R\$	538,06	R\$	50,83	R\$	80,43	R\$	265,95	R\$	61,85	R\$	997,12
C. E. F. -, C.	C. F. B.	132519100010501110	477573	2022	18/03/2022	R\$	396,51	R\$	20,33	R\$	88,76	R\$	266,90	R\$	48,53	R\$	821,03
C. E. F. -, C.	D. D. E.	132519100010504110	491661	2023	20/03/2023	R\$	220,54	R\$	50,83	R\$	32,97	R\$	109,01	R\$	25,35	R\$	438,70
A. L. F.		132519100010504210	477578	2022	18/03/2022	R\$	223,05	R\$	12,71	R\$	49,93	R\$	150,14	R\$	27,30	R\$	463,13
C. E. F. -,	A. R. R.	132519100010901310	491698	2023	20/03/2023	R\$	448,50	R\$	50,83	R\$	67,04	R\$	221,68	R\$	51,55	R\$	839,60
R. G. C.	S. L. C.	132535803950000040	477693	2022	18/03/2022	R\$	399,48	R\$	50,83	R\$	89,43	R\$	268,90	R\$	48,89	R\$	857,53
C. E. F. -, C.	L. de B. O.	132537901010104720	491796	2023	20/03/2023	R\$	449,52	R\$	50,83	R\$	67,20	R\$	222,19	R\$	51,67	R\$	841,41
C. R. M.		132539707260540430	491867	2023	20/03/2023	R\$	465,20	R\$	50,83	R\$	69,54	R\$	229,94	R\$	53,47	R\$	868,98
F. P. da S.		132539707260940130	491909	2023	20/03/2023	R\$	273,06	R\$	25,94	R\$	40,82	R\$	134,97	R\$	31,39	R\$	506,18
F. P. da S.		132539707260940130	477824	2022	18/03/2022	R\$	145,36	R\$	8,65	R\$	32,54	R\$	97,85	R\$	17,79	R\$	302,19
D. E. e C. L.	N. A. Q.	132610600450000010	491958	2023	20/03/2023	R\$	510,93	R\$	50,83	R\$	76,38	R\$	252,55	R\$	58,73	R\$	949,42
K. R. G.	I. de F. de M.	132623600170301240	492028	2023	20/03/2023	R\$	379,57	R\$	29,65	R\$	56,74	R\$	187,61	R\$	43,63	R\$	697,20
A. P. C.	R. C. S. C.	132623600170301440	492029	2023	20/03/2023	R\$	92,96	R\$	50,83	R\$	13,90	R\$	45,95	R\$	10,69	R\$	214,33
M. F. de S.		132623600170704440	492078	2023	20/03/2023	R\$	278,86	R\$	50,83	R\$	41,68	R\$	137,83	R\$	32,05	R\$	541,25
M. F. de S.		132623600170704440	477993	2022	18/03/2022	R\$	112,83	R\$	50,83	R\$	25,26	R\$	75,95	R\$	13,81	R\$	278,68
S. M. A. S. L.	C. O. de S.	133327603950000040	478168	2022	18/03/2022	R\$	396,28	R\$	50,83	R\$	88,71	R\$	266,75	R\$	48,50	R\$	851,07
A. H. e P. L.		133349300730000010	492347	2023	20/03/2023	R\$	481,50	R\$	50,83	R\$	71,98	R\$	238,00	R\$	55,35	R\$	897,66
R. S.	R. B. e O.	133625301700102110	492507	2023	20/03/2023	R\$	467,04	R\$	50,83	R\$	69,81	R\$	230,84	R\$	53,68	R\$	872,20
L. H. N.		133627101620000030	492556	2023	20/03/2023	R\$	435,02	R\$	50,83	R\$	65,03	R\$	215,02	R\$	50,00	R\$	815,90
A. L. B. M.		134141402820100420	492631	2023	20/03/2023	R\$	511,98	R\$	50,83	R\$	76,53	R\$	253,06	R\$	58,85	R\$	951,25
J. H. de S.	F. C. de S. e O.	134414203620000030	492755	2023	20/03/2023	R\$	300,68	R\$	50,83	R\$	44,95	R\$	148,62	R\$	34,56	R\$	579,64
J. H. de S.	F. C. de S. e O.	134414203620000030	478679	2022	18/03/2022	R\$	125,57	R\$	8,47	R\$	28,11	R\$	84,52	R\$	15,37	R\$	262,04
J. C. S.	V. C. P.	134415004290000040	492797	2023	20/03/2023	R\$	444,82	R\$	50,83	R\$	66,49	R\$	219,86	R\$	51,13	R\$	833,13
A. A. C.	F. E. C.	134431804630000030	492854	2023	20/03/2023	R\$	539,40	R\$	50,83	R\$	80,63	R\$	266,61	R\$	62,00	R\$	999,47
B. C. P. de A.		134432801440000010	478780	2022	18/03/2022	R\$	259,22	R\$	50,83	R\$	58,03	R\$	174,49	R\$	31,72	R\$	574,29
B. C. P. de A.		134432801440000010	459368	2021	22/03/2021	R\$	78,07	R\$	50,83	R\$	27,67	R\$	70,85	R\$	10,57	R\$	237,99
A. C. de S.	N. M. de S.	134432801510000010	492862	2023	20/03/2023	R\$	530,27	R\$	50,83	R\$	79,27	R\$	262,10	R\$	60,95	R\$	983,42
J. F. dos S.		134435800950000020	492897	2023	20/03/2023	R\$	530,27	R\$	50,83	R\$	79,27	R\$	262,10	R\$	60,95	R\$	983,42
R. de J. G.	M. de L. F. G.	134435901890400120	459423	2021	22/03/2021	R\$	323,88	R\$	50,83	R\$	114,80	R\$	293,91	R\$	43,87	R\$	827,29
F. P.		134514700011110110	493107	2023	20/03/2023	R\$	461,18	R\$	50,83	R\$	68,94	R\$	227,95	R\$	53,01	R\$	861,91
A. S. C. J.		134517704001140130	479090	2022	18/03/2022	R\$	379,82	R\$	50,83	R\$	85,03	R\$	255,67	R\$	46,49	R\$	817,84
L. A. M.		134517704001310130	493150	2023	20/03/2023	R\$	511,80	R\$	33,89	R\$	76,51	R\$	252,97	R\$	58,83	R\$	934,00
V. S.	E. F. A.	141121004890000030	493201	2023	20/03/2023	R\$	310,02	R\$	33,89	R\$	46,34	R\$	153,23	R\$	35,64	R\$	579,12
V. S.	E. F. A.	141121004890000030	459726	2021	22/03/2021	R\$	65,79	R\$	8,47	R\$	23,32	R\$	59,70	R\$	8,91	R\$	166,19
V. S.	E. F. A.	141121004890000030	479138	2022	18/03/2022	R\$	72,75	R\$	8,47	R\$	16,29	R\$	48,97	R\$	8,90	R\$	155,38
A. C. da S.		141135202570000030	493263	2023	20/03/2023	R\$	521,58	R\$	50,83	R\$	77,97	R\$	257,81	R\$	59,95	R\$	968,14
T. E. e I. S. L.		141225102320000020	479253	2022	18/03/2022	R\$	416,36	R\$	50,83	R\$	93,21	R\$	280,27	R\$	50,96	R\$	891,63
T. E. e I. S. L.	G. F. C.	141225102400000020	479254	2022	18/03/2022	R\$	419,66	R\$	50,83	R\$	93,95	R\$	282,49	R\$	51,36	R\$	898,29
I. N. de A. S.	O. A. dos S.	141225103670000030	493314	2023	20/03/2023	R\$	481,12	R\$	39,53	R\$	71,92	R\$	237,81	R\$	55,30	R\$	885,68
L. da S. R.		141225106610000040	493320	2023	20/03/2023	R\$	432,67	R\$	38,12	R\$	64,68	R\$	213,86	R\$	49,74	R\$	799,07
L. da S. R.		141225106610000040	479262	2022	18/03/2022	R\$	67,71	R\$	38,12	R\$	15,16	R\$	45,58	R\$	8,29	R\$	174,86
S. L. A.		15377530888	479622	2023	18/04/												



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

1º(PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO SEI Nº 02.07.000144/2024

O **MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.051.0001/76, com sede na Avenida 31 de Março, n.º 327, Centro, em Votorantim/SP, CEP: 18.110-005, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, conforme Termo de Posse, doravante denominado **MUNICÍPIO**; o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL — SEÇÃO SÃO PAULO**, com sede na Rua da Quitanda, nº 16 - 4º andar, CEP: 01012-010, em São Paulo/ SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.876.117/0001- 71, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seu superintendente, **JOSÉ VILSON ROSSI**, doravante denominado apenas **IEPTB — SP**, o **TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE VOTORANTIM - SP**, com sede na Rua Antônio Fernandes, nº 97, Centro, em Votorantim — SP, CEP: 18110-170, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.803.071/0001-09, neste ato representado pelo DD. Tabelião, Sr. **LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI**, brasileiro, casado, tabelião, portador da cédula de identidade RG nº 30.737.393-9 - SSP/SP, CPF/MF n.º 260.789.058-64, domiciliado na Alameda Londres, nº 1011, Alphaville 3, CEP: 18118-056, em Votorantim/SP; doravante denominado simplesmente **TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**; resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo, que se regeira pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENVIO DOS DÉBITOS A PROTESTO

Parágrafo Primeiro - O Município, por seu Departamento de Dívida Ativa, poder enviar para protesto judicial, diariamente até as 11h00m, os arquivos em formato “TXT” ou “XML”.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo o pagamento do Título no Tabelionato de Protesto, este recolherá o valor recebido aos cofres do Município, mediante depósito em conta bancária nº 49873-4, Agência 6931-0, do Banco do Brasil (PM Votorantim - Protestos), no prazo máximo de 03 (três) dias Úteis da data do recebimento.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do termo original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes.

Votorantim, 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**
Data: 15/09/2026 15:55:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
Weber Maganhato Júnior
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br **LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI**
Data: 16/09/2026 13:27:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE VOTORANTIM - SP
Leandro Belloto Cauchioli
Tabelião

JOSE VILSON
ROSSI:71121587
887
Assinado de forma digital
por JOSE VILSON
ROSSI:71121587887
Dados: 2026.09.16 16:36:43
-03'00'

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL — SEÇÃO SÃO PAULO
José Vilson Rossi
Superintendente

Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação dos serviços e ações da saúde, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, no dia 30 de setembro de 2026 a partir das 09h00, na Câmara Municipal - “Plenário Pedro Augusto Rangel”, situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 18 de setembro de 2026 – Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

A Chefia de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade nº 0223 - Interdição total cautelar de estabelecimento: Estab.: Ana Carolina do Amaral Machado, End. Rua Achyles de Toledo, nº70 – Jardim Toledo

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA

N.º PROTOCOLO: 572/2026
DATA PROTOCOLO: 09/01/2026
RAZÃO SOCIAL: Hospmed Serviços Médicos LTDA
CNPJ / CPF: 19.225.934/0001-50
ENDEREÇO: Av. Santo Antônio, nº150 – Barra Funda
MUNICÍPIO: Votorantim
CEP: 18114-345 UF: SP
RESP. LEGAL: Adalton Muraro Delanhesi
CPF: 046.854.858-07
RESP. TÉCNICO: Tiago Toscano Cavallette
CPF: 308.456.808-11
CBO: 2141-05 CONSELHO PROF.: CAU
Nº INSCR.: A146659-3 UF: SP
A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, DEFERE em 14/09/2026 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
Votorantim, 14 de setembro de 2026.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0261
Lavrado em 16/09/2026

Razão Social: Ana Carolina do Amaral Machado
Endereço: Rua Achyles de Toledo, nº70 – Jardim Toledo
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0262
Lavrado em 16/09/2026

Razão Social: Ana Carolina do Amaral Machado
Endereço: Rua Achyles de Toledo, nº70 – Jardim Toledo
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0263
Lavrado em 16/09/2026

Razão Social: Ana Carolina do Amaral Machado
Endereço: Rua Achyles de Toledo, nº70 – Jardim Toledo
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Termo de Interdição nº 0071/2026: Estab: Ana Carolina do Amaral Machado. End. Rua Achyles de Toledo, nº70 – Jardim Toledo.
Interdição de Estabelecimento.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Votorantinense” ao Senhor Cicero Martins da Silva.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de “Cidadão Votorantinense” ao Senhor Cicero Martins da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votorantim, em 15 de setembro de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 024/2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação da Sra. Regiane Marino Cardozo, CPF nº **275.618-**, das funções de **Membro da Equipe de Apoio** da Comissão para a realização de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim, para as quais havia sido nomeada por meio da **Portaria nº 043, de 07 de abril de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de setembro de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

EXTRATO: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REDUÇÃO DO QUANTITATIVO E REAJUSTE DE VALOR - Termo aditivo ao contrato para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para fornecimento parcelado, com entregas diárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 52/2021, com fundamento no inciso II do art. 57 e no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votorantim. CONTRATADA: Padaria Parque Bela Vista Ltda ME, CNPJ 53.276.994/0001-30. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, bem como promover a redução do quantitativo contratado e o reajuste dos valores. VIGÊNCIA: O contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026 até 01/10/2027. REDUÇÃO DO QUANTITATIVO: O quantitativo anual previsto no Contrato, anteriormente fixado em 18.000 (dezoito mil) unidades de pães, fica reduzido para 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) unidades, passando a compreender 10.901 (dez mil, novecentas e uma) unidades de pão francês e 5.299 (cinco mil, duzentas e noventa e nove) unidades de pão temperado. PREÇO: O valor unitário dos itens pão francês e pão temperado, atualmente fixado em R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), em decorrência da aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), correspondente à variação acumulada de 2,391120% nos últimos 12 (doze) meses. Valor total estimado da contratação: R\$ 13.122,00 (treze mil, cento e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo. ASSINATURA: 10/09/2026.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, no dia 25 de setembro de 2026 a partir das 09 h, na Câmara Municipal - “Plenário Pedro Augusto Rangel”, situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 18 de setembro de 2026 – WEBER MAGANHATO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 067/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO AD N.º: 239/2026

ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 240/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: E. G. A.

CPF: 182.717.838-82

CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO GODINHO DOS SANTOS, 756, APTO 125, TORRE B, VILA PIRITUBA, SÃO PAULO/SP. CEP: 05172-180

ENGENHEIRO (A): L. P.

CREA: 5061484250

CPF: 424.692.188-29

CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 141226005280000020

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 141226005280000020, SITUADO NA RUA SÉTIMO LEON CINOTTI, 91, VALE AZUL I, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 8.650 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 239/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA SÉTIMO LEON CINOTTI, 91, VALE AZUL I, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 202,56 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 162,37 M²

TESTADA: 7,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 2.265,35 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 33.900,74 Alíquota 5%	R\$ 1.695,04
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 3.986,00 Alíquota 5%	R\$ 199,30
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 247,58
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 89,53
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ -
Valor Total			R\$ 2.265,35

PROCESSO AD N.º: 637/2026

ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 416/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A): S. E. I. V. A. II LTDA.

CNPJ: 20.259.900/00001-65

SÓCIO (A) ADMINISTRADOR (A): J. S. M.

CPF: 795.188.698-04

CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA CONEGO JANUÁRIO BARBOSA, 202, JARDIM VERGUEIRO, SOROCABA/SP. CEP: 18030-075

ENGENHEIRO (A): J. S. M.

CREA: 600665002

CPF: 795.188.698-04

CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 141246901980000010

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 141246901980000010, SITUADO NA RUA SÉTIMO LEON CINOTTI, QUADRA A, LOTE 22, VALE AZUL I, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 8.627 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 637/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA SÉTIMO LEON CINOTTI, QUADRA A, LOTE 22, VALE AZUL I, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 184,41 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 119,61 M²

TESTADA: 7,00 ML



FICAM VOSSÁS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 1.593,62 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 24.973,01 Alíquota 5%	R\$ 1.248,65
	*ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 2.936,29 Alíquota 5%	R\$ -
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 182,38
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 94,77
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 1.593,62

*Deixa-se de lançar ISS sobre o Projeto por ser o responsável técnico também sócio da empresa proprietária do imóvel/obra

PROCESSO AD Nº: 691/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 457/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: T. F. A.
CPF: 310.463.068-20
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: B. B. V.
CPF: 408.245.578-75
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, Nº 118 – CS 86 COND LÍRIOS – RESIDENCIAL VILLA FLORA – VOTORANTIM/SP - **CEP:** 18119-372
ARQUITETO: J. B.
CAU: A631760
CPF: 364.649.208-20
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 133237001570000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 133237001570000020, SITUADO ALAMEDA TIBAGI, S/N - QUADRA F5 - LOTE 05 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.138 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 691-26-VOT.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA TIBAGI, S/N - QUADRA F5 - LOTE 05 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA - VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 338,13 M²
TESTADA: 12,00 ML
FICAM VOSSÁS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 5.534,41 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 87.650,09 Alíquota 5%	R\$ 4.382,50
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 8.300,71 Alíquota 5%	R\$ 415,04
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 515,58
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 153,47
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 5.534,41

PROCESSO AD Nº: 777/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 459/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. V. DE B.
CPF: 002.853.058-67
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: I. M. A.
CPF: 116.190.778-50
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. DE B.
CPF: 335.754.138-60
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: T. B. V.
CPF: 332.627.248-07
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA AMABILE MIOSSO, Nº 262 – SANTOS DUMONT – VOTORANTIM/SP - **CEP:** 18117-070.
ARQUITETA: C. A. F. B.
CAU: A2965780
CPF: 435.937.158-64
ENGENHEIRO: J. P. V. DE B.
CREA: 5069964830
CPF: 051.546.608-54
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 134243303000000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 134243303000000040, SITUADO RUA BRUNO ALVES CORREA, S/N - QUADRA 19 - LOTE 05 – VIVALEGRE - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.972 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 777-26-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA BRUNO ALVES CORREA, S/N - QUADRA 19 - LOTE 05 – VIVALEGRE - VOTORANTIM/SP ÁREA DO TERRENO: 204,89 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 113,10 M²
TESTADA: 8,00 ML
FICAM VOSSÁS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 1.662,10 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 23.613,80 Alíquota 5%	R\$ 1.180,69
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 2.776,48 Alíquota 5%	R\$ 138,82
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 172,45
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 102,32
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 1.662,10

PROCESSO AD N.º: 741/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 466/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: L. J. P.
CPF: 304.118.808-29
PROPRIETÁRIO: H. F. P. P.
CPF: 222.570.628-09
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA CELESTINO SOARES, 124, JD KAROLYNE, VOTORANTIM/SP **CEP.:** 18110-654
ARQUITETO (A): L. A.D.
CAU: A3117049
CPF: 177.323.218-55
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 0513561299000000600
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 0513561299000000600, SITUADO NA, RUA CELESTINO SOARES, QUADRA G, LOTE 16, JD KAROLYNE, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 5.170 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 741/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA CELESTINO SOARES, QUADRA G, LOTE 16, JD KAROLYNE, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
FICAM VOSSÁS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 292,89 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Desmembramento) Base de Cálculo = R\$ 468,76 Alíquota 5%	R\$ 23,44
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Desmembramento)	R\$ 150,30
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Desmembramento / Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R\$ 85,24
Valor Total			R\$ 292,89

PROCESSO AD N.º: 794/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 499/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: F. DE C.
CPF: 286.755.588-48
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ADELINO SCARPA, Nº 135 – VILA JOÃO ROMÃO – SOROCABA/SP - **CEP:** 18.022-030
ENGENHEIRO: A.G.P.L.
CREA: 5070928105
CPF: 429.725.638-08
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM



OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 123515302310000020.

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 123515302310000020, SITUADO RUA JOÃO LUIZ TOZZI, S/N - QUADRA H - LOTE 40 – VOTORANTIM PARK I - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 24.759 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 794-26-VOT.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA JOÃO LUIZ TOZZI, S/N - QUADRA H - LOTE 40 – VOTORANTIM PARK I - VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 523,24 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 149,80 M²

TESTADA: 19,11 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 2.288,33 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 31.276,29 Alíquota 5%	R\$ 1.563,81
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 3.677,42 Alíquota 5%	R\$ 183,87
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 228,41
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 244,41
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 2.288,33

PROCESSO AD N.º: 865/2026

ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 504/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: F. R. DE L.

CPF: 288.633.508-84

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: P. P. C. DE L.

CPF: 263.190.308-01

CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA MÁRIO SOAVE, Nº 84 – CASA A5 – CENTRAL PARQUE SOROCABA – SOROCABA/SP - **CEP:** 18.051-045

ARQUITETA: A. D. R. A. DA S.

CAU: A1207067

CPF: 228.681.408-23

ENGENHEIRO: A. S. L. DE O.

CREA: 0601563278-SP

CPF: 020.657.378-24

CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 133523303060000040

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 133523303060000040, SITUADO ALAMEDA PARANÁ, S/N - QUADRA V5 - LOTE 17 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.481 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 865-26-VOT.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: ALAMEDA PARANÁ, S/N - QUADRA V5 - LOTE 17 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA - VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 307,38 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 170,59 M²

TESTADA: 12,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 2.471,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 35.616,97 Alíquota 5%	R\$ 1.780,85
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 4.187,79 Alíquota 5%	R\$ 209,39
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 260,11
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 153,47
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 2.471,65

PROCESSO AD N.º: 875/2026

ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 505/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: E. C.

CPF: 128.196.858-70

PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: V. P. C.

CPF: 091.864.578-61

CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: AVENIDA LAURO MIGUEL SACKER, Nº 75 – LOTE 12 – QUADRA A8 – PARQUE RESIDENCIAL VILLA DOS INGLEZES – SOROCABA/SP - **CEP:** 18.051-860

ARQUITETA: L. T. M.

CAU: A3205657

CPF: 381.951.458-92

ENGENHEIRO: H. R. C.

CREA: 5060125870-SP

CPF: 139.015.608-74

CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 133525501950000020.

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 133525501950000020, SITUADO ALAMEDA PARANÁ, S/N - QUADRA L5 - LOTE 02 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.240 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 875-26-VOT.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: ALAMEDA PARANÁ, S/N - QUADRA L5 - LOTE 02 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA - VOTORANTIM/SP

ÁREA DO TERRENO: 324,45 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 315,54 M²

TESTADA: 13,31 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 5.196,20 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 81.794,31 Alíquota 5%	R\$ 4.089,72
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 7.746,15 Alíquota 5%	R\$ 387,31
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 481,13
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 170,23
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 5.196,20

PROCESSO N.º: 3697/2026

ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 511/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA

PROPRIETÁRIO: J. E. I. LTDA

CNPJ: 50.805.019/0001-83

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: C. M. M. R. S.

CPF: 183.983.188-05

CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, Nº 123 – PARQUE JATAÍ II – VOTORANTIM/ SP – **CEP:** 18.117-221

ARQUITETO: L. A. D.

CAU: A3117049

CPF: 177.323.218-55

CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM

OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 056484007800000100

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA, DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 056484007800000100 SITUADO NA RUA JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, Nº 123 – LOTE P/06 – ÁREA A – QUADRA J – PARQUE JATAÍ II - VOTORANTIM / SP , , SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3697-2000.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, Nº 123 – LOTE P/06 – ÁREA A – QUADRA J – PARQUE JATAÍ II - VOTORANTIM / SP

ÁREA DO TERRENO: 150,00 M²

ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 79,30 M² - ALVARÁ Nº 396/00 - PR 3697/00

ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 36,26 M²

CONSTRUÇÃO TOTAL: 115,56 M²

TESTADA: 6,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 870,33 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 7.570,62 Alíquota 5%	R\$ 378,53
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 890,14 Alíquota 5%	R\$ 44,51
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 55,29
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 1 do CTM (Ampliação)	R\$ 358,09
Valor Total			R\$ 870,33



PROCESSO AD N.º: 573/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 515/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: J.R. D. R.
CPF: 285.518.328-67
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. M. D. S. D. R.
CPF: 324.155.118-03
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEREZ HERNANDEZ, 645, APTO 84C, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP.**CEP:** 18048-115
ARQUITETO (A): T.S. T.
CAU: A958476
CPF: 289.286.968-44
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 056457029200000400
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 056457029200000400, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CAETANO QUADRA M, LOTE P/20B, PARQUE JATAÍ II, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.963 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N.º 573/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ANTÔNIO CAETANO QUADRA M, LOTE P/20B, PARQUE JATAÍ II, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 150,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 99,00 M²
TESTADA: 6,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 1.272,31 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 17.105,67 Alíquota 5%	R\$ 855,28
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 2.430,34 Alíquota 5%	R\$ 121,52
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 150,95
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 76,74
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 1.272,31

PROCESSO AD N.º: 788/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 516/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. P. A.E.- EIRELI
CNPJ: 21.148.878/0001-49
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: E. D.
CPF: 795.624.268-15
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: L. M.S. D. M. F.
CPF: 353.504.718-80
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT” E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA JOÃO WALTER 34, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP **CEP:** 18110-020
ARQUITETO (A): M. A.F.
CAU: A1173456
CPF: 131.856.218-08
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 02669200290000105
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CONSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 02669200290000105, SITUADO NA RUA JOÃO WALTER 34, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA N.º 7.687 E 7.688 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N.º 788/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA JOÃO WALTER 34, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 282,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 128,00 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 77,90 M²
ÁREA A ADAPTAR: 205,00 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 205,90 M²
TESTADA: 11,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 2.701,35 (DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela B, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R\$ 17.420,46 Alíquota 5%	R\$ 871,02
	ISS de Construção Civil	Art.152, § 9º, I, do CTM (Demolição e reforma) Base de Cálculo = R\$ 11.511,15 Alíquota 5%	R\$ 575,56
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R\$ 6.966,97 Alíquota 5%	R\$ 348,35
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Comercial)	R\$ 118,78
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 02 do CTM (Reformas, Reparos e Demolições)	R\$ 156,91
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ -
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 5 do CTM (Ampliação)	R\$ 596,82
Valor Total			R\$ 2.701,35

PROCESSO AD N.º: 816/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 521/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: C. R. R.
CPF: 150.592.638-60
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT” E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA EDUARDO PRADO, Nº 301 – CENTRO - VOTORANTIM/ SP – **CEP:** 18.110-090
ENGENHEIRO: C. R. M. D. S. F.
CREA: 5070120910
CPF: 363.476.728-63
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 054569008000000400
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 054569008000000400, SITUADO NA RUA CHRISTINO PAES DA SILVA, Nº 239 – QUADRA P – LOTE 05 – JARDIM SERRANO II – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 3.455 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD N.º 816-26-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA CHRISTINO PAES DA SILVA, Nº 239 – QUADRA P – LOTE 05 – JARDIM SERRANO II – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 217,12 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 122,47 M² - PR 8364/2015 – ALVARÁ 520/2015
ÁREA A ACRESCENTAR: 4,90 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 127,37 M²
TESTADA: 15,46 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 98,55 (NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 1.023,06 Alíquota 5%	R\$ 51,15
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 120,29 Alíquota 5%	R\$ 6,01
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 7,47
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 98,55

PROCESSO AD N.º: 839/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 530/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. C. M. J.
CPF: 248.251.578-58
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: G. S. M. M.
CPF: 218.557.278-46
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PATELLI, 12CA – PARQUE VILA DOS INGLEZES, SOROCABA/SP. **CEP:** 18051-880
ARQUITETO (A): B. R.G.
CAU: A491780
CPF: 223.629.318-62
ARQUITETO (A): A. M.
CAU: A491780
CPF: 286.048.118-42
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 133323200230000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133323200230000010, SITUADO NA ALAMEDA LISBOA, QUADRA B3, LOTE 12, ALPHAVILLE NOVA ESPANADA 3, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 6.833 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N.º 839/2026.



DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA LISBOA, QUADRA B3, LOTE 12, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 610,38 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 313,55 M²
TESTADA: 23,36 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 5.293,47 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 81.278,46	R\$ 4.063,92
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 7.697,30	R\$ 384,86
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 478,10
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 298,76
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 5.293,47

PROCESSO AD N.º: 895/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 531/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: R. M. A.
CPF: 337.135.658-21
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT” E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA NILTON BRAGONSSI GIMENES, 95, CHÁCARA ONDINA, VOTORANTIM/SP. **CEP:** 18.113-160
ARQUITETO (A): F. D. F. B.
CAU: A1041347
CPF: 269.626.038-94
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 123428702830000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123428702830000020, SITUADO RUA NILTON BRAGONSSI GIMENES, 95, CHÁCARA ONDINA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.343 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD N.º 895/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA NILTON BRAGONSSI GIMENES, 95, CHÁCARA ONDINA, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 170,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA TOTAL: 146,90 M²
CASA 01: 73,45 M²
CASA 02: 73,43 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 54,64 M²
CASA 01: 27,32 M²
CASA 02: 27,32 M²
ABRIGO DESMONTÁVEL A LEGALIZAR: 45,00 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 246,54 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 1.717,06 (MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 11.408,12	R\$ 570,41
		Alíquota 5%	
	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Abrigo Desmontável) Base de Cálculo = R\$ 4.834,23	R\$ 241,71
		Alíquota 5%	
Preço Público	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R\$ 2.445,73	R\$ 122,29
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R\$ 151,93
	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ -
	Numeração Predial	Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R\$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R\$ 596,82
Valor Total			R\$ 1.717,06

PROCESSO AD N.º: 853/2026
ATO:NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 549/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): G. T.
CPF: 022.752.008-43
PROPRIETÁRIO (A): G. T.
CPF: 022.752.048-30
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: G. E. I. LTDA
CNPJ: 56.281.965/0001-54
SÓCIO (A)/ADMINISTRADOR (A): F. G.
CPF: 246.386.948-88
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ARIA ELIZA SOARES ROSA, 73, SALA 01, CHÁCARA ONDINA, SOROCABA/SP **CEP:** 18017-408
ENGENHEIRO (A): O. S. M.
CREA: 685074955
CPF: 058.029.638-59

CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 151237801310000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO PRÉDIO INDUSTRIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 151237801310000020, SITUADO NA RUA ROBERTO MENEGOCCHI, QUADRA C, LOTE 20, PARK INDUSTRIAL, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 21.231 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL N.º 853/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ROBERTO MENEGOCCHI, QUADRA C, LOTE 20, PARK INDUSTRIAL, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 2.300,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 1.665,55 M²
TESTADA: 25,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R\$ 25.833,73 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, II, Tabela B, item 4.1, do CTM (Industrial) Base de Cálculo = R\$ 372.460,20	R\$ 18.623,01
		Alíquota 5%	
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Industrial) Base de Cálculo = R\$ 58.601,75	R\$ 2.930,09
Preço Público	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "g" do CTM (Edifícios e Prédios Industriais)	R\$ 3.893,07
	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R\$ 319,74
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R\$ 33,91
Alvará		Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R\$ 33,91
Valor Total			R\$ 25.833,73

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 18 DE SETEMBRO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 068/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.003254/2025.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16104.
SUJEITO(S) PASSIVO(S): C. C. DE C. S/A.
C.N.P.J./C.P.F.: 04.913.129/0044-81.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO N.º 025/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA DO (S) DÉBITO (S) A SER CANCELADO (S): ISS DE SERVIÇOS TOMADOS DOS MESES 01 A 11 DO EXERCÍCIO DE 2015.
ORIGEM DO (S) DÉBITO (S) A SER CANCELADO (S): ISS DE SERVIÇOS TOMADOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATRAVÉS DAS CPDs N.º414262, 414263, 414264, 414265, 414266, 414267, 414268, 414269, 414270, 414271 E 414272.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 002/19-SEF. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 18/09/2026. BAIXA RECONHECIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 02.06.003254/2025, TENDO EM VISTA A CONFIRMAÇÃO DA ENTRADA DO VALOR NOS COFRES PÚBLICOS, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DAS GUIAS DE PAGAMENTO.
PROCESSO N.º: 02.06.000258/2026.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 072629033000000184.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: I. A. R. V.
C.N.P.J./C.P.F.: 031.030.908-54.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 048/2026 – FT/DDFT/SEF
ENDEREÇO: RUA ANALIA PEREIRA, 864 – VILA PEDROSO – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18117-670.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU - PAGAMENTO A MAIOR DOS CARNÊS DE IPTU 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 E 2026 N.ºS 1021028278, 1022028282, 1023028272, 1024028278, 1025028279 E 1026028278. - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R\$ 623,07 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 853,44 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 133,3791 UFV.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 18 DE SETEMBRO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
CESAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 212/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
2882/2025-SEI	RESIDENCIAL SUNSHINE	38567	ATIVA	
2572/2026-SEI	63.037.688 ANDRE LUIS MARIANO BEZERRA	39911	ATIVA	
2404/2026-SEI	ERIC GONÇALVES MEDEIROS	39916	ATIVA	582
2615/2026-SEI	66.845.088 HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	39927	ATIVA	
1992/2026-SEI	CAROLINE SILVA BORBA	39932	ATIVA	582

COMUNICA-SE QUE AS INCRIOÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 582/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 213/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2631046848	BANAFRUTI LTDA	37856	ATIVA	582
SPP2530801684	CASA PARTICIPACOES D. NEGOCIOS I. LTDA	38298	ATIVA	
SPP2530482662	RAFA PELICULAS PPF LTDA	38505	ATIVA	582
SPP2530809527	ARARUNA PARTICIPACOES LTDA	38730	ATIVA	582
SPM2630040269	DIAMOND C. C. SOLUTIONS CONSULTORIA E. LTDA	38954	ATIVA	582
SPP2630493898	PIGOZZO SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	39392	ATIVA	582
SPP2630493985	SILVA PIGOZZO PARTICIPACOES LTDA	39393	ATIVA	582
SPP2630686316	CHP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	39504	ATIVA	582
SPP2630837467	CLAUDIA LIMA JOIAS E ACESSORIOS LTDA	39660	ATIVA	582
SPP2630770441	MARIANA SANTOS GUZZELLI	39701	ATIVA	582
SPP2650019423	HAALS GESTAO DE ATIVOS LTDA	39782	ATIVA	582
SPP2631149523	KLD ESTRATEGIA E NEGOCIOS LTDA	39828	ATIVA	582
SPP2631163250	MG CAR MULTIMARCAS LTDA	39842	ATIVA	582
SPP2631222152	F8MS SERVICOS CONSTRUCAO C. PROJETOS LTDA	39853	ATIVA	582
SPP2631187687	BEATRIZ BALTAZAR PSICOLOGIA LTDA	39877	ATIVA	582
SPP2631250457	L.D.B. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	39885	ATIVA	582
SPP2631006772	PINGO IMPORTADO EUROPA LTDA	39888	ATIVA	582
SPP2630690451	MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	39889	ATIVA	582
SPP2631122285	NIMO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	39901	ATIVA	582
SPP2631261863	WF CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	39910	SUSPENSA	
SPP2631138365	KENIA PARREIRA B. FONSECA MAGAZINE LTDA.	39912	SUSPENSA	
SPP2631128225	EFLEX CONSULTORIA LTDA	39913	ATIVA	582
SPP2631072065	CLINICA DE ESTETICA DRA GHABRIELLA REIS LTDA	39914	SUSPENSA	
SPP2631200505	EDUARDO N. HESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	39915	ATIVA	582
SPP2631276989	VIA ALTERNATIVA C. COMERCIO LTDA	39917	ATIVA	582
SPB2650210529	PLENEFY BLINDAGEM P. SEGUROS LTDA	39918	ATIVA	582
SPP2631225473	FORTEK SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	39919	SUSPENSA	
SPP2631278461	HIGOR MARRIE ACOUGUE LTDA	39920	SUSPENSA	
SPN2618379669	LOJA MACONICA XXVII DE MARCO	39921	SUSPENSA	
SPP2631265097	PRIME COLORS PINTURA LTDA	39922	ATIVA	582
SPP2631132373	H&G CAPITAL LTDA	39923	SUSPENSA	
SPP2631289513	CRF BIO FLORESTAL LTDA	39924	SUSPENSA	
SPP2631200744	MARY PAES E DOCES LTDA	39925	SUSPENSA	
SPP2631260397	RAGAJU MODAS LTDA	39926	SUSPENSA	
SPP2631158777	LEV COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	39928	SUSPENSA	
SPP2631255468	EDUARDO NETO SOCIEDADE IND.	39929	ATIVA	582
	ADVOCACIA			
SPP2631303327	HC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	39930	SUSPENSA	
SPP2631325809	LMC CONSULTORIA E GESTAO ESTRATEGICA LTDA	39931	ATIVA	582
SPP2631311902	LUIZ RENATO FAVARA COMERCIO	39933	ATIVA	582
SPP2630785390	VERO S.A.	39934	SUSPENSA	
SPP2631280179	AETHERA VETTA T. PARTICIPACOES LTDA	39937	SUSPENSA	
SPB2650219835	MIATTO CONTROLADORIA E FINANCAS LTDA	39938	SUSPENSA	
SPP2631340345	FCZ TECNOLOGIA LTDA	39939	SUSPENSA	
SPP2631279239	VERTICE CALCADOS LTDA	39940	SUSPENSA	
SPP2631336746	YES WINE & FOOD I. BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	39941	SUSPENSA	
SPP2631310912	SOUZA MARUJO ENGENHARIA E GESTAO LTDA	39942	SUSPENSA	
SPM2630516774	62.384.258 ALINE DAIANE VASQUE	39943	ATIVA	
SPM2630523976	39.952.450 DULCILENE DIAS DO PRADO	39947	ATIVA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 582/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 582/2026-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF

PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço. Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 17,27 (dezesete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 20/10/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 03 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 20/10/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/10/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/11/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 20/10/2026.

Os sujeitos passivos que não receberam seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN-TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLQ(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
37856	2026006831	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
38505	2026006830	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38730	2026006829	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
38954	2026006828	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39392	2026006803	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39393	2026006804	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39504	2026006805	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.298,11
39660	2026006806	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.298,11
39701	2026006807	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39782	2026006809	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39828	2026006810	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39842	2026006811	243,97	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	993,15
39853	2026006812	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39877	2026006813	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39885	2026006814	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39888	2026006815	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.269,50
39889	2026006816	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39901	2026006817	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39913	2026006818	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39915	2026006819	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39916	2026006820	121,98	121,98	0,00	0,00	792,91	121,98	0,00	68,13	0,00	17,27	1.244,27
39917	2026006821	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39918	2026006822	121,98	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	871,16
39922	2026006823	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39929	2026006824	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39931	2026006825	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39932	2026006826	121,98	121,98	0,00	121,98	426,96	182,98	0,00	68,13	0,00	17,27	1.061,29
39933	2026006827	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.359,10

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 214/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	“STATUS”	NL
002553/2026	THAISE BUZZO CIRURGIA PLASTICA LTDA	29519	ATIVA	

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 583/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 218/2026-CF/DDLC/SEFDESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 583/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 218/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 215/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”	NL
SPN2692611862	PRISCILA MAGAZINE LTDA	9362	232	ATIVA	
SPM2630451857	PADARIA VOTOPAN LTDA	9474	999	ATIVA	
SPN2680810596	MARCOS R. N. RIBEIRO FEIRANTE	10664	232	ATIVA	
SPN2619452815	MARCOS R. N. RIBEIRO FEIRANTE	10664	232	ATIVA	
SPN2613261218	MARCOS R. N. RIBEIRO FEIRANTE	10664	222	ATIVA	
SPM2630488701	MARCOS R. N. RIBEIRO FEIRANTE	10664	999	ATIVA	
SPM2630416494	AUTO MOTO ESCOLA SENA LTDA	11718	999	ATIVA	
SPM2630375996	EMPRESA B.CORREIOS TELEGRAFOS	12439	999	ATIVA	
SPN2670865529	AUGUSTA R LOJA S U FRATERNAL301	12937	202	ATIVA	
SPM2630444611	INSTITUTO CARDIOLOGIA E. S/S LTDA	13243	999	ATIVA	
SPN2677537645	SEIREN PROD. AUTOMOTIVOS LTDA	13430	247	ATIVA	
SPM2630414431	SUPER FONTOLAN COMERCIO LTDA	13731	999	ATIVA	
SPM2630398412	CRISTINA PEREIRA ZORZANELLO	14413	999	ATIVA	
SPN2619305384	SERMAX S. CONSTRUCAO CIVIL LTDA	15784	214 – 218	ATIVA	
SPN2671962774	J.S. CAVALCANTI D. P. ALIM. LTDA	16105	202	ATIVA	
SPN2641783732	J.P COMERCIO V. VOTORANTIM LTDA	16244	202	ATIVA	
SPP2631099386	ALDEMAR DE CAMARGO	16255	211,244	ATIVA	583
SPP2631258150	NIVALDA M. R. MARTINEZ & CIA LTDA	16342	220 – 225	ATIVA	
SPM2630437844	NIVALDA M. R. MARTINEZ & CIA LTDA	16342	999	ATIVA	
SPN2617241966	CONDOMINIO RESID. ESPLANADA	17145	233	ATIVA	
SPN2665457856	SOCIEDADE M. PARQUE ESPLANADA	17167	202	ATIVA	
SPN2689518799	P.J COMERCIO V. VOTORANTIM LTDA	17239	202	ATIVA	
SPM2630390574	ASSOCIACAO S.A VOT. F. BERENGER	17461	999	CASSADA	
SPP2631042288	GOMES D NEGOCIOS E. IMOB. LTDA	17718	211, 244	ATIVA	
SPN2673929015	ASSISTEC S. C. SERVICOS LTDA	17832	202	ATIVA	
SPN2686802035	WELLINGTON F. M. VOTORANTIM	19617	232	ATIVA	
SPP2631129196	VATTEN SOL. AMBIENTAIS LTDA	19683	244	ATIVA	
SPM2630415419	VATTEN SOL. AMBIENTAIS LTDA	19683	999	ATIVA	
SPP2630609100	RAIA DROGASIL S/A	21066	244	ATIVA	583

SPN2625580011	CLAUDE PETIT MOTOS	21174	214,216,218	ATIVA	
SPM2630441860	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21288	999	ATIVA	
SPN2660704542	CLUBE AMIGOS N. BELAS ARTES	22466	202	ATIVA	
SPM2630444252	J.M.C.M. COMERCIO IND. LTDA	23666	999	ATIVA	
SPM2630411408	PLURIMAGEM MEDICINA DIAG. LTDA	24096	999	ATIVA	
SPM2630412142	PLURIMAGEM MEDICINA DIAG. LTDA	24096	999	ATIVA	
SPN2667443979	BRUNO TADEU MASSA	24720	232	ATIVA	
SPP2630835435	RST UNIFORMES CONFEC. LTDA.	24799	220,225,244	ATIVA	
SPN2639041356	CONDOMINIO R. SUCENA ABIBE III	25006	214 – 218	ATIVA	
SPM2630416975	WORK INDUSTRIAL E. FLUIDOS LTDA	25069	999	ATIVA	
SPN2686959960	SHIRLEY P. NUNES 30354786865	25088	232	ATIVA	
SPP2631058439	TRANSPORTES M. ARRUDA LTDA	25577	211	ATIVA	583
SPN2682677661	SAO PAULO S. ADM. PENITENCIARIA	26080	214 – 218 – 221	ATIVA	
SPN2614343312	APTER CONSULTORIA NEG. LTDA	26138	247	ATIVA	
SPN2685132938	VIVA + ENTRETENIMENTO LTDA	26513	230,247	ATIVA	
SPP2630813136	ARAUJO VEICULOS N. S. LTDA	27219	211,220,225,244,248	ATIVA	583
SPN2645563254	MSL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27222	214,218	ATIVA	
SPN2682155774	FK OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	27713	214, 218	ATIVA	
SPN2688688941	M. L. EMPREENDIMENTOS A.B.P.LTDA	28154	214,218	ATIVA	
SPN2637042402	LEAN CLEAN S. A COMERCIAIS LTDA	28232	232	ATIVA	
SPN2651965695	ECOLIFE Q. I. COMERCIO D. LTDA	28665	232	ATIVA	
SPN2670049861	RAPHAEL H. S. SANTOS 23558972805	28955	214,218	ATIVA	
SPN2660473618	RAPHAEL H. S. SANTOS 23558972805	28955	214,218	ATIVA	
SPN2679075922	THAISE BUZZO C. PLASTICA LTDA	29519	222,230	ATIVA	
SPN2626745023	WALTER DO BRASIL LTDA	29685	232	ATIVA	
SPM2630413736	MJ COMERCIAL SERVICOS P. A. LTDA	30081	999	ATIVA	
SPN2691494452	ECOLIFE QUIMICA BRASIL LTDA	30360	232	CASSADA	
SPP2630991955	GIRAMUNDO PARTICIPACOES LTDA	30422	211	ATIVA	583
SPP2630810004	COSTA PEREIRA A. IMOBILIARIA LTDA	30803	249	ATIVA	
SPM2630438883	GARRIDO VIAGENS E TURISMO LTDA	31083	999	ATIVA	
SPN2635384688	ATARIB ASSESSORIA LTDA	31090	233	ATIVA	
SPN2686094201	MG4 IND. S. CRIOGENICOS LTDA	31289	222	ATIVA	
SPM2630395501	MG4 IND. S. CRIOGENICOS LTDA	31289	999	ATIVA	
SPM2630473460	MG4 IND. S. CRIOGENICOS LTDA	31289	999	ATIVA	
SPN2693350764	PETROCELLI MOTOS LTDA	31324	232	ATIVA	
SPN2691610709	PETROCELLI MOTOS LTDA	31324	232	ATIVA	
SPN2680083368	LYVIA REGINA S. C. SEGUROS	31436	214,218	ATIVA	
SPN2661337830	LIV HEALTH IMP. EXPORTACAO LTDA	32069	247	ATIVA	
SPM2630443327	SJ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	32205	999	ATIVA	
SPN2667054693	VEREDAS DOS BANDEIRANTES	32781	214 – 218	ATIVA	
SPN2689688984	CONDOMINIO RESID. MARIANA II	32835	214 – 218	ATIVA	
SPM2630403264	COMERCIAL E. EDUCACIONAL LTDA	33023	999	ATIVA	
SPP2631134696	FILOCOMO EMPRESARIAL LTDA	33319	211, 244, 248, 249	ATIVA	
SPM2630413493	HUDSON MARTINEZ	33323	999	ATIVA	
SPN2614468544	VILA DA PRAIA ESPORTE LAZER LTDA	33364	232	ATIVA	
SPN2655040935	JANAINA SANTOS R M.VOTORANTIM	33683	214,216,218,221	ATIVA	
SPN2656635760	JOINT ORTOP. PERSONALIZADA LTDA	33703	218	ATIVA	
SPN2664682892	A.S APOIO ADM. FINANCEIRO	33739	232	ATIVA	

SPP2631132802	INSTITUTO VECHI SOROCABA LTDA	33775	244 – 249	ATIVA	583
SPM2630434106	CLINICA F. JACOMO CIRQUEIRA LTDA	33910	999	ATIVA	
SPM2630510915	EDVALDO BARBOSA SILVERIO LTDA	34086	999	ATIVA	583
SPM2630423853	SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA	34934	999	ATIVA	
SPN2654037308	DANILO DE OLIVEIRA	35012	214	ATIVA	
SPP2631097359	K SHIMODA RESTAURANTES LTDA	35448	244	ATIVA	583
SPM2630447058	K SHIMODA RESTAURANTES LTDA	35448	999	ATIVA	
SPN2680973753	50.802.951 ALEXANDRE I. SILVA	35475	233	ATIVA	
SPM2630397079	CIBELE PAULA N. ALMEIDA LTDA	35583	999	ATIVA	
SPP2631062219	KELLY FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	35879	220,225,244,249	ATIVA	
SPM2630409292	POSTO CID VOTORANTIM LTDA	36057	999	ATIVA	
SPP2631056261	LS COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	36388	244	ATIVA	583
SPM2630486195	KHAN TRANSPORTES LTDA	36390	999	ATIVA	583
SPP2630992045	KHAN TRANSPORTES LTDA	36390	211	ATIVA	
SPM2630449011	GCF COMERCIO SUPLEMENTOS LTDA	36638	999	ATIVA	
SPM2630462556	LOVE EMOTION C. PRESENTES LTDA	36700	999	ATIVA	
SPN2628004671	LOVE EMOTION C. PRESENTES LTDA	36700	247	ATIVA	
SPM2630521619	OTICA TECNICA N.VOTORANTIM LTDA	36874	999	ATIVA	583
SPP2631311232	OTICA TECNICA N.VOTORANTIM LTDA	36874	211, 214	ATIVA	
SPM2630500595	OTICA TECNICA N.VOTORANTIM LTDA	36874	999	ATIVA	
SPN2629443197	PETROCELLI VEICULOS MULT. LTDA	36976	232	ATIVA	
SPM2630403875	PETROCELLI VEICULOS MULT. LTDA	36976	999	ATIVA	
SPM2630431879	LINDT & SPRUNGLI BRAZIL C. A. LTDA	37116	999	ATIVA	
SPM2630404736	SHOW CASES A.I. ALA SUL LTDA	37175	999	ATIVA	
SPN2641468857	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	37476	214, 218	INATIVA	
SPP2631055410	CAU COMUNICACAO LTDA	37618	211,220,225,249	ATIVA	583
SPM2630429915	CAU COMUNICACAO LTDA	37618	999	ATIVA	
SPM2630414712	SUPER COM. F.SERVICOS LTDA	37639	999	ATIVA	
SPM2630441889	58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS	37667	999	ATIVA	
SPP2631010417	FVL GESTAO DE BENS LTDA	37699	244	ATIVA	583
SPN2637028317	READY FIRE M. C. INCENDIO LTDA	37732	214 - 218	ATIVA	
SPN2636562195	READY FIRE M. C. INCENDIO LTDA	37732	214 – 218	ATIVA	
SPN2651270695	NPG ASSES. TREINAMENTOS LTDA	37776	232	ATIVA	
SPP2631190481	BANAFRUTI LTDA	37856	249	ATIVA	
SPN2649317537	TATUI TELECOM LTDA	37858	214,218	ATIVA	
SPM2630431866	MOB ASSESSORIA URBANISMO LTDA	37890	999	ATIVA	
SPM2630433190	MOB ASSESSORIA URBANISMO LTDA	37890	999	ATIVA	
SPN2683679034	PATRICIA CUNHA TAGLIAFERRO	37979	232	ATIVA	
SPN2637908865	ENGECOMP P. ADM. DE BENS LTDA	38036	247	ATIVA	
SPN2618751356	ENGECOMP P. ADM. DE BENS LTDA	38036	232	ATIVA	
SPN2646889045	ZOO PET CLINICA VETERINARIA LTDA	38085	221	ATIVA	
SPM2630448215	PASTELARIA C. PANTAROTI LTDA	38103	999	ATIVA	
SPN2621204253	U.S.I POWER LTDA	38118	214 – 218	ATIVA	
SPN2666089778	PIMENTA BRASIL A. BUSINESS LTDA	38206	232	ATIVA	
SPM2630414435	SUPER FONTOLAN SERVICOS LTDA	38226	999	ATIVA	
SPP2631111315	CARFRIENDS S. AUTOMOTIVOS LTDA	38266	244	ATIVA	583
SPN2626846846	LIV MEDICAMENTOS I. E.D. A. M. LTDA	38274	218	ATIVA	
SPP2631129453	CASA P. D. NEGOCIOS IMOB. LTDA	38298	244	SUSPENSA	
SPM2630451266	BVRA SOROCABA LTDA	38307	999	ATIVA	
SPN2615934472	TCUSTOM S. C. M.	38322	214 – 218	ATIVA	

	CIMENTICIOS LTDA				
SPM2630438115	CBS CESTAS B. SOROCABA S/A.	38443	999	ATIVA	
SPM2630397478	PPI PRODUTOS P.INDUSTRIA LTDA	38533	999	ATIVA	
SPM2630433757	I.R DISTRIBUIDORA P. A. LTDA	38680	999	ATIVA	583
SPP2631038988	I.R DISTRIBUIDORA P. A. LTDA	38680	211 – 244	ATIVA	
SPN2635467337	ANDREIA CELESTINO S. CALCADOS	38700	232	ATIVA	
SPP2631004589	NATANE NOGUEIRA SANTOS	38719	211	SUSPENSA	
SPM2630456398	ARARUNA PARTICIPACOES LTDA	38730	999	SUSPENSA	
SPP2631056288	ARARUNA PARTICIPACOES LTDA	38730	244	SUSPENSA	
SPP2631164555	VICTOR EDUARDO P. IMOVEIS	38807	244	ATIVA	583
SPP2631149503	SANTA T. A. PARTICIPACOES LTDA	38820	211,244	SUSPENSA	
SPP2631126939	M. ELIAS TAZONIERO APOIO A. LTDA	38839	220	ATIVA	
SPP2631004368	QUANT.K HOLDING E CONSUL. LTDA	38933	220	ATIVA	
SPP2630015110	FIND CRIATIVA LTDA	38941	220	ATIVA	
SPN2646362388	RESIDENCIAL JK ALAMEDA	38944	202	ATIVA	
SPP2631080979	ALLYSSON PEREIRA SOARES LTDA	38956	244	ATIVA	583
SPN2634974631	CLINICA CULTIVA S. MENTAL LTDA	39226	232	ATIVA	
SPN2621959789	CMM COMUNICACAO VISUAL LTDA	39253	232	ATIVA	
SPN2679300703	BSA MOTORSPORT LTDA	39289	232	ATIVA	
SPN2649954390	EXPLOSAO COM. BRINQUEDOS LTDA	39317	218	SUSPENSA	
SPN2643716478	EXPLOSAO COM. BRINQUEDOS LTDA	39317	218	SUSPENSA	
SPP2631007781	F M NDIAYE LTDA	39356	220,244	ATIVA	583
SPN2642032373	CONSTRUCONT S. CONT. E. LTDA	39379	232	ATIVA	
SPM2630435302	CLINICA MEDICA MATER PRIME LTDA	39407	999	ATIVA	
SPN2621269808	T4E GROUP TECNOLOGIA LTDA	39455	232	ATIVA	
SPM2630455136	T4E GROUP TECNOLOGIA LTDA	39455	999	ATIVA	
SPM2630413711	C.B.S. TRANSPORTES & LOGIS LTDA	39457	999	ATIVA	
SPM2630413722	C.B.S. SERVICOS ADM. LTDA	39458	999	ATIVA	
SPN2670709177	CONDOMINIO ATMO	39523	214 – 218	ATIVA	
SPN2658984839	UNICO CONDOMINIO CLUBE	39566	202	ATIVA	
SPN2696367366	NBR COMERCIAL LTDA	39570	202, 222	ATIVA	
SPP2631080488	ESPACO EVENTOS REVOADA LTDA	39637	211-220-249	SUSPENSA	
SPP2631019635	NATIVA BUSINESS LTDA	39648	211,244	ATIVA	583
SPM2630452420	DS IMPORTADOS VARIEDADES LTDA	39665	999	ATIVA	
SPP2630837981	ONLINE SHOPP C. VAREJISTA LTDA	39683	211,220,225,248,249	SUSPENSA	
SPM2630509872	MARIANA SANTOS GUAZZELLI	39701	999	ATIVA	
SPM2630447879	VALMIR ALVES JUNIOR	39766	999	ATIVA	
SPM2630424717	RICARDO STRONGOLI ADVOGADOS	39775	999	ATIVA	
SPM2630426075	HAALS GESTAO DE ATIVOS LTDA	39782	999	ATIVA	
SPM2630449065	EVELYN M. SALGADOS E CIA LTDA	39800	999	ATIVA	
SPM2630512706	PINGO IMPORTADO EUROPA LTDA	39888	999	ATIVA	
SPM2630501130	WF CONSTRUCOES R. LTDA	39910	999	SUSPENSA	
SPM2630508583	PLENEFY B. P. SEGUROS LTDA	39918	999	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”
SPN2624483426	CELSO CAMILO 05801199802	28296	517	INATIVA
SPM2630439834	32.994.558 ANA C. A. MACHADO	28588	999	ATIVA
SPM2630513204	BRUNO D.V.CORDEIRO 37855745840	29972	999	ATIVA
SPM2630425455	42.874.444 VANESSA NUNES VIEIRA	32025	999	ATIVA
SPN2621730382	WILLIAN M. O.DUARTE 42729759867	33616	517	INATIVA
SPP2631022733	GOLD STORE LTDA	34412	211, 220, 225	ATIVA
SPM2630514150	55.341.681 GUSTAVO G. SILVA	36971	999	ATIVA
SPM2630499704	57735174 HIGOR R. M. SANTUCCI	39724	999	ATIVA



COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUSCONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 583/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 218/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim), NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 583/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 218/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

(*) ÍNDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
203	EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
219	EXCLUSÃO DO CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
232	ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE
233	EXCLUSÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
410	INTERVENÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº216/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO//BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2709/2026-SEI	REJANE VIEIRA SOUSA SILVA 14971463801	26453	DEFERIDO
2642/2026-SEI	BARBARA MORA C. SOCIEDADE I. ADVOCACIA	29498	DEFERIDO
2600/2026-SEI	SOMA ENGENHARIA C. MONTAGEM LTDA.	31033	DEFERIDO
2584/2026-SEI	51.969.724 CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	35881	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 583/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 218/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 217/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2610766548	SRNC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	17565	DEFERIDO
SPP2631187391	ENGECOMP COMERCIO MAT. SERVICOS LTDA	18285	DEFERIDO
SPN2624483426	CELSO CAMILO 05801199802	28296	DEFERIDO
SPN2621730382	WILLIAN MAURICIO O. DUARTE 42729759867	33616	DEFERIDO
SPP2631072528	FORO BRASILEIRO I. S.M. ARBITRAGEM (FOMABI)	36246	DEFERIDO
SPP2631307411	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	37476	DEFERIDO
SPP2631262637	RR LANCHES CAMPOLIM LTDA	37712	DEFERIDO
SPP2631193104	SOLUCAO COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA	39299	DEFERIDO
SPN2614195441	CDR ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	39369	DEFERIDO
SPP2630945322	RF COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	39450	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 583/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 218/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 218/2026 CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 583/2026-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF

PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 20/10/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2630991955-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30422

CONTRIBUINTE: G.P.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA- -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054 139	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	291,73

PROCESSO: SPP2630609100-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 21066

CONTRIBUINTE: R.D.S.A.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA- -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054 140	0,00	190,60	91,49	0,00	381,20	0,00	229,30	17,27	909,86

PROCESSO: SPM2630486195-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36390

CONTRIBUINTE: K.T.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA- -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054 141	121,98	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	390,84



PROCESSO: SPP2631019635-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39648
CONTRIBUINTE: N.B.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054142	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPP2631058439-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 25577
CONTRIBUINTE: T.M.A.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054143	121,98	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	390,84

PROCESSO: SPP2631080979-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38956
CONTRIBUINTE: A.P.S.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054144	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2631055410-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37618
CONTRIBUINTE: C.C.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054145	60,99	152,48	91,49	0,00	304,96	0,00	0,00	17,27	627,19

PROCESSO: SPM2630433757-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38680
CONTRIBUINTE: I.D.P.A.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054146	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	58,87	17,27	289,61

PROCESSO: SPP2631010417-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37699
CONTRIBUINTE: F.G.B.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054147	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPP2631132802-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33775
CONTRIBUINTE: I.V.S.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054148	0,00	152,48	91,49	0,00	0,00	0,00	252,54	17,27	513,78

PROCESSO: SPP2630813136-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27219
CONTRIBUINTE: A.V.N.S.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054149	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPP2631111315-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38266

CONTRIBUINTE: C.S.A.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054150	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPM2630510915-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 34086
CONTRIBUINTE: E.B.D.S.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054151	0,00	457,44	182,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	657,68

PROCESSO: SPP2631007781-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39356
CONTRIBUINTE: F.M.N.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054153	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,75

PROCESSO: SPP2631097359-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35448
CONTRIBUINTE: K.S.R. LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054157	0,00	190,60	91,49	0,00	381,20	0,00	58,87	17,27	739,43

PROCESSO: SPP2631056261-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36388
CONTRIBUINTE: L.C.V.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054158	0,00	190,60	91,49	0,00	381,20	0,00	60,42	17,27	740,98

PROCESSO: SPP26311645555-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38807
CONTRIBUINTE: V.E.P.I

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054166	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,75

PROCESSO: SPP2631099386-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 16255
CONTRIBUINTE: A.D.C

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054168	121,99	238,89	60,99	0,00	477,77	0,00	58,87	17,27	975,78

PROCESSO: SPM2630521619-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36874
CONTRIBUINTE: O.T.N.V.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000054170	0,00	190,60	91,49	0,00	381,20	0,00	220,00	17,27	900,56

Votorantim, 18 de Setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN-TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
28296	2026006802	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
28588	2026006832	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	565,06
29972	2026006833	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
32025	2026006834	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
33616	2026006801	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34412	2026006835	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36971	2026006836	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
39724	2026006808	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19

Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 040/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSOS: 02.06.000941/2026
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24019
INTERESSADO: L. P. C. DE S. LTDA
ATOS: DECISÃO Nº 003/2026-DDFT
SITUAÇÃO: PEDIDO PROCESSADO SOB A FORMA DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA RECEBIDA E, NO MÉRITO NEGOU-SE A PROCEDENCIA DA MESMA, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DO DÉBITO TRIBUTÁRIO ABERTO NA DATA LIMITE DE 30/01/2026, DETERMINADO A MANTEÇA DO TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL Nº 2026/000000022177165. POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART.334-B, §2º DO CTM. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSOS: 02.06.000870/2026
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17663
INTERESSADO: C. E. S. V.
ATOS: DECISÃO Nº 004/2026-DDFT
SITUAÇÃO: PEDIDO PROCESSADO SOB A FORMA DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA RECEBIDA E, NO MÉRITO NEGOU-SE A PROCEDENCIA DA MESMA, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DO DÉBITO TRIBUTÁRIO ABERTO NA DATA LIMITE DE 30/01/2026, DETERMINADO A MANTEÇA DO TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL Nº 2026/000000022177221. POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART.334-B, §2º DO CTM. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSOS: 02.06.000526/2026
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14841
INTERESSADO: M. B. D. V.
ATOS: DECISÃO Nº 005/2026-DDFT
SITUAÇÃO: PEDIDO PROCESSADO SOB A FORMA DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA RECEBIDA E, NO MÉRITO NEGOU-SE A PROCEDENCIA DA MESMA, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DO DÉBITO TRIBUTÁRIO ABERTO NA DATA LIMITE DE 30/01/2026, DETERMINADO A MANTEÇA DO TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL Nº 2026/000000022177080. POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART.334-B, §2º DO CTM. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 02.06.000065/2026
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133535330470000020
INTERESSADO: R. B.
ATOS: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº027/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ASMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº953/2026-FT/DDFT/SEF. TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA (AVISO DE RECEBIMENTO DATADO DE 10/12/2025 – IMPUGNAÇÃO PROTOCOLIZADA EM 08/01/2026). EXIGIBILIDADE DO CRPEDITO SUSPENSA NOS TERMOS DA LEI. SEGUE PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.335-C DO CTM. APÓS A DECISÃO.

PROCESSO: 02.06.001095/2026
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
SUJEITO PASSIVO: DIVERSOS
ATO: PREPARO/REVISIBILIDADE Nº 011/2026-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART.329-A C/C ART. 332, “CAPUT”, TODOS DO CTM, SEM PREJUIZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS RELATIVOS, SEGUE PARA REVISIBILIDADE O PRESENTE PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS, DECLARADO E NÃO RECOLHIDO, OU RECOLHIDO A MENOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 – INSCRIÇÕES CADASTRAIS Nº00001 ATÉ 45000. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO JUNTO AO AUTOS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E/OU OUTROS ATOS QUE POSSAM SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 02.06.002037/2026
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13613
INTERESSADO: M. C. L. T. E. L
ATOS: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº026/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: PEDIDO DE CONSULTA TRIBUTÁRIA NOS TERMOS DO ART.324 DO CTM. LEGITIMIDADE PROCESSUALCOMPROVADA. NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. SEGUE PARA O SETOR DE JULGAMENTO.

PROCESSO: 02.06.001587/2026
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
SUJEITO PASSIVO: DIVERSOS
ATO: PREPARO/REVISIBILIDADE Nº 012/2026-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART.329-A C/C ART. 332, “CAPUT”, TODOS DO CTM, SEM PREJUIZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS RELATIVOS, SEGUE PARA REVISIBILIDADE O PRESENTE PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DE ISS DE SERVIÇOS PRESTADOS, DECLARADO E NÃO RECOLHIDO, OU RECOLHIDO A MENOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – INSCRIÇÕES CADASTRAIS Nº00001 ATÉ 19.999. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO JUNTO AO AUTOS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E/OU OUTROS ATOS QUE POSSAM SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 02.06.001588/2026
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
SUJEITO PASSIVO: DIVERSOS
ATO: PREPARO/REVISIBILIDADE Nº 013/2026-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART.329-A C/C ART. 332, “CAPUT”, TODOS DO CTM, SEM PREJUIZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS RELATIVOS, SEGUE PARA REVISIBILIDADE O PRESENTE PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DE ISS DE SERVIÇOS PRESTADOS, DECLARADO E NÃO RECOLHIDO, OU RECOLHIDO A MENOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – INSCRIÇÕES CADASTRAIS Nº20.000 ATÉ 29.999. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO JUNTO AO AUTOS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E/OU OUTROS ATOS QUE POSSAM SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 02.06.001589/2026
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS
SUJEITO PASSIVO: DIVERSOS
ATO: PREPARO/REVISIBILIDADE Nº 014/2026-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART.329-A C/C ART. 332, “CAPUT”, TODOS DO CTM, SEM PREJUIZO AOS DEMAIS DISPOSITIVOS RELATIVOS, SEGUE PARA REVISIBILIDADE O PRESENTE PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DE ISS DE SERVIÇOS PRESTADOS, DECLARADO E NÃO RECOLHIDO, OU RECOLHIDO A MENOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – INSCRIÇÕES CADASTRAIS A PARTIR DO Nº 30.000. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO JUNTO AO AUTOS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E/OU OUTROS ATOS QUE POSSAM SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSOS: 02.06.000943/2026
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
CNPJ: 18.661.977/0001-15
INTERESSADO: M. G. DE E. E. S. LTDA
ATOS: DECISÃO Nº 006/2026-DDFT
SITUAÇÃO: PEDIDO PROCESSADO SOB A FORMA DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA RECEBIDA E, NO MÉRITO FOI DADO PROCEDENCIA DA MESMA. LIBERAÇÃO DE PENDÊNCIA DE OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 OPERACIONALIZADA DE OFÍCIO PELA FISCALZAÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESS DE AGIR.

PROCESSO: 5302/2015.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035168016900000226.
INTERESSADO: I. E. A. D. S.
ATOS: DECISÃO Nº 011/2026-JT/SEF-SEGUNDO SETOR; OFÍCIO Nº 067/2026-SEF/DDFT.
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA. NO MÉRITO, MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 331/2015-FT, NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 1.246,13 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADES. ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO (ART. 337, II, DA LEI 1602/01 E ALTERAÇÕES).

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº461/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta de Inscrição Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
233/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	G.F.C.	Não tem	Adega

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 462/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
277/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	E.S.P.	2701/2026	26220	Loteamento de imóveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 463/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
271/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	C.P.G.	Não tem	Adega
272/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	E.M.S.	Não tem	Cabeleireira
273/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	L.B.C.	Não tem	Comércio de roupas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 464/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
276/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	P.M.M.	36205	Comércio de automóveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 465/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados regularizou a situação cadastral através da assinatura do termo de responsabilidade – iss.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
274/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	L.D.A.A.	39123	Comércio de produto alimentício
275/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	P.M.D.	38155	Serviço de diagnóstico por registro de imagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 466/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura de um CNPJ MEI, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
	DILIGÊNCIA		
278/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	G.F.C.M.	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 467/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
350/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	E.S.P.	2701/2026	26220	Loteamento de imóveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 468/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
342/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	C.P.G.	Não tem	Adega
343/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	E.M.S.	Não tem	Cabeleireira
344/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	L.B.C.	Não tem	Comércio de roupas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 469/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
347/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	P.M.M.	36205	Comércio de automóveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 470/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados regularizou a situação cadastral através da assinatura do termo de responsabilidade – iss.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
345/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	L.D.A.A.	39123	Comércio de produto alimentício
346/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	P.M.D.	38155	Serviço de diagnóstico por registro de imagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 471/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura de um CNPJ MEI, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
351/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	G.F.C.M.	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 472/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina, foi constatado que o local tem um CNPJ MEI que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
348/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	J.B.C.U.	Padaria
349/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	T.V.O.	Comércio de alimentos para animais
352/2026-FP/DDFT/SEF	19/09/2026	K.G.P.S.M.	Adega

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 473/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0239/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	S.	13134	Comércio de material elétrico
0353/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	A.A.C.C.S.S.	14378	Atividade de contabilidade
0508/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	M.D.S.A.	15842	Comércio de peças para veículos
1022/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	S.M.J.G.	19347	Bazar
1056/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	W.T.	19502	Comércio de material de construção
1286/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	J.M.P.	21231	Mercearia
1397/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	S.B.O.B.	22120	Confecção de peças de vestuário
2418/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	M.D.	28903	Reparação e manutenção de máquinas
2461/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	A.B.J.M.M.I.	29089	Serviço de usinagem
2936/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	C.V.L.	31128	Atividade veterinária
3101/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	D.T.	31802	Transporte rodoviário de carga
3463/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	L.S.F.F.	33253	Reparação de artigos do vestuário
3780/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	T.L.T.S.	34443	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4580/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	C.P.C.	36774	Comércio de mercadoria em geral
4883/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	R.S.S.	37330	Lanchonete
5207/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	J.T.	37790	Transporte rodoviário de carga
6030/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	J.P.S.C.G.C.T.	38721	Atividade de consultoria em gestão empresarial
6169/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	O.G.C.P.P.	38875	Comércio de animais vivos
6444/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	M.S.	39131	Comércio de artigos do vestuário
6461/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	U.B.M.	39143	Reparação e manutenção de máquinas
6818/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	M.C.V.	39434	Comércio de mercadoria em geral
6886/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	N.E.	39502	Lanchonete
7189/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	V.P.	39821	Atividade de consultoria em gestão empresarial
7191/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	E.F.E.	39823	Atividade de fisioterapia
0030/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	E.C.P.	4154	Comércio de peças para máquinas de refrigeração
0390/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	L.O.V.	14810	Comércio de brinquedos
0529/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	V.V.C.P.A.M.	16021	Comércio de peças e acessórios para motocicletas
0723/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	R.A.V.	17395	Bar
1737/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	T.N.G.	24653	Atividade paisagística
2507/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	M.O.P.J.	29367	Serviço ambulante de alimentação
3047/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	L.S.C.	31560	Fornecimento de alimentos preparados para empresas
3422/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	V.S.E.	33091	Apoio administrativo
3648/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	A.F.	33920	Agência de viagens
3740/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	P.S.T.A.A.	34265	Embelezamento de animais
3743/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	I.T.A.	34271	Embelezamento de animais
4553/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	A.F.	36727	Atividade paisagística
6231/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	G.A.R.T.O.	38945	Terapia ocupacional
6429/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	G.B.A.C.S.I.A.	39116	Serviços advocatícios
6775/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	A.L.M.	20640	Comércio de doces, balas e bombons
7181/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	R.S.M.	39813	Serviço de reparação e manutenção mecânica
0015/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	C.R.L.	2366	Atividade de contabilidade
1459/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	D.D.S.	22747	Salão de cabeleireiro
2456/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	R.L.	29060	Promoção de vendas
2702/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	R.M.P.C.S.	30285	Suporte técnico
2838/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	C.P.A.I.	30803	Aluguel de imóveis
3744/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	P.T.C.	34275	Treinamento e desenvolvimento profissional
7249/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	A.C.E.	39881	Tratamento de dados
4419/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	F.P.P.S.I.	36451	Serviço de engenharia
5235/2026-FP/DDFT/SEF	09/09/2026	C.Y.M.P.F.	37826	Atividade de condicionamento físico
0382/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	S.N.S.M.C.	14743	Comércio de material de construção
0754/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	S.A.B.	17581	Agência de publicidade
1029/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	V.N.S.I.	19387	Corretagem de aluguel
1297/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	C.N.V.	21320	Serviço de manutenção e reparação mecânica
2544/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	R.A.O.F.	29535	Comércio de souvenirs
3623/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	M.O.M.	33849	Cabeleireira
4893/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	F.M.C.S.L.	37351	Aluguel de andaimes
0129/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	C.	10854	Comércio de artigos hidráulicos
4424/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	E.R.S.	36461	Manutenção e reparação de motocicletas
6603/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	T.C.A.	23215	Fornecimento de alimento preparado para consumo
6966/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	B.E.M.	39572	Comércio de motocicletas
6967/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	M.S.	39573	Comércio de motocicletas
0221/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	A.M.R.	12976	Atividade de rádio
0538/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	J.M.	16075	Comércio de artigos de armarinho
0834/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	I.R.	18163	Serviço de manutenção mecânica
1362/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	V.I.	21800	Fornecimento de alimentos preparados
1873/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	A.B.S.G.	25550	Cabeleireira
3252/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	M.C.P.	32418	Cabeleireira
3342/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	V.S.E.	32790	Serviço de lavagem e polimento de veículos
3336/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	I.M.E.G.U.	32773	Comércio de material de construção
4093/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	V.V.	35571	Instalação e manutenção elétrica
4236/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	S.A.S.V.	36009	Atividade veterinária



5028/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	G.S.S.I.A.	37560	Serviços advocatícios
5500/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	F.P.B.	38124	Comércio de tecidos
5517/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	C.B.L.B.C.S.	38143	Comércio de animais vivos
5826/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	A.L.M.	38493	Atividade de estética
5976/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	R.A.A.S.	38663	Comércio de peças para veículos
0078/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	Q.F.V.C.F.L.	8683	Comércio de produtos alimentícios
0184/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	A.E.O.	12258	Auto moto escola
0868/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	V.A.C.	18341	Manutenção e reparação de máquinas
2196/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	I.A.S.	27873	Comércio de frios e laticínios
2930/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	T.M.S.V.	31116	Comércio de alimentos para animais
6683/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	H.I.C.	39301	Reparação e manutenção de computadores

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 474/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1142/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	J.M.D.T.	20158	Mercearia
4318/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	F.R.P.	36214	Serviço de organização de feira
5891/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	L.H.I.E.	38566	Deposito de mercadoria para terceiros
6011/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	W.C.C.	38701	Serviço de lavagem e polimento de veículos
6416/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	M.P.C.V.	34352	Padaria
6513/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	R.M.A.	35166	Atividade de ensino não especificada anteriormente
6873/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	C.C.	39489	Comércio de artigos de uso doméstico
3964/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	K.A.I.C.I.E.	35160	Fabricação de artigos de serralheria
3652/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	B.T.C.P.	33935	Comércio de artigos em geral
4417/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	I.A.F.E.	36447	Comércio de artigos de tapeçaria
1306/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	J.R.	21388	Transporte terrestre
2063/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	R.T.C.	27068	Transporte rodoviário de carga
2695/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	S.M.S.	30265	Diarista
3676/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	C.S.A.R.	34022	Ensino de idiomas
3698/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	M.D.S.	34115	Serviço de entrega rápida
4405/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	L.C.P.A.	36427	Comércio de matérias-primas agrícola
4018/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	J.S.M.	35313	Promoção de vendas
0779/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	M.A.O.S.M.	17771	Comércio de mercadoria em geral
2634/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	R.A.F.S.	29956	Serviço de pintura
2932/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	N.C.C.	31122	Construção de edifícios
3651/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	C.R.	33929	Construção de edifícios
0709/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	T.O.	17307	Promoção de vendas
1095/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	V.L.G.S.	19808	Bar
3783/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	I.R.C.V.S.	34451	Incorporação de empreendimentos imobiliários
6288/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	E.M.	39006	Comércio de materiais de construção
0200/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	H.F.P.	12647	Comércio de equipamentos e suprimento de informática
2096/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	M.M.L.	27291	Atividade paisagística
2245/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	P.P.C.P.	28135	Atividade de psicanálise
2530/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	C.G.T.S.D.	29481	Ensino de dança
5214/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	F.L.E.	37798	Aluguel de máquinas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 475/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que não foi possível constatar a atividade, tendo em vista a ausência de pessoas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5185/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	T.P.I.C.	37764	Fabricação de artefatos de plástico
6480/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	B.S.A.	39154	Atividade de cobrança e informações cadastrais
6577/2026-FP/DDFT/SEF	08/09/2026	R.L.S.	34467	Comércio de produtos alimentícios
1786/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	R.S.D.	24996	Condomínios prediais
3009/2026-FP/DDFT/SEF	10/09/2026	V.N.S.M.V.	31392	Ensino de música
5147/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	T.B.S.B.L.	37723	Serviço especializado para construção
5867/2026-FP/DDFT/SEF	11/09/2026	I.P.D.E.	38538	Corretagem na compra e venda de imóveis
0431/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	A.R.C.L.	15220	Lanchonete
0844/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	M.M.A.	18209	Bar
0942/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	C.S.P.	18812	Pizzaria
1019/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	C.F.M.	19329	Bar
3316/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	F.S.S.	32677	Bar
4812/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	V.M.A.	37214	Bar
4936/2026-FP/DDFT/SEF	14/09/2026	E.S.G.	37414	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 18 de setembro de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCl; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.